

AVISO AO USUÁRIO

A digitalização e submissão deste trabalho monográfico ao *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia* foi realizada no âmbito do Projeto *Historiografia e pesquisa discente: as monografias dos graduandos em História da UFU*, referente ao EDITAL N° 001/2016 PROGRAD/DIREN/UFU (<https://monografiashistoriaufu.wordpress.com>).

O projeto visa à digitalização, catalogação e disponibilização online das monografias dos discentes do Curso de História da UFU que fazem parte do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa em História do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia (CDHIS/INHIS/UFU).

O conteúdo das obras é de responsabilidade exclusiva dos seus autores, a quem pertencem os direitos autorais. Reserva-se ao autor (ou detentor dos direitos), a prerrogativa de solicitar, a qualquer tempo, a retirada de seu trabalho monográfico do *DUCERE: Repositório Institucional da Universidade Federal de Uberlândia*. Para tanto, o autor deverá entrar em contato com o responsável pelo repositório através do e-mail recursoscontinuos@dirbi.ufu.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE HISTÓRIA

Vivência Intrafamiliar: desencontros e violência.

FLÁBIO GONÇALVES

FLÁBIO GONÇALVES

Vivência Intrafamiliar: desencontros e violência.

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em História, do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia, como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em História, sob a orientação da Prof^a. Ms. Sheille Soares de Freitas Batista.

Uberlândia, agosto de 2003

Gonçalves, Flávio, 1975

Vivência Intrafamiliar: desencontros e violência.

Flávio Gonçalves – Uberlândia – 2003

83 fl (oitenta e três)

Orientadora: Sheille Soares de Freitas Batista

Monografia (Bacharelado) – Universidade Federal de Uberlândia, Curso de Graduação em História.

Inclui Bibliografia

Palavras chave: Violência, Poder e História.

FLÁBIO GONÇALVES

Vivência Intrafamiliar: desencontros e violência.

BANCA EXAMINADORA

Profª Ms. Sheille Soares de Freitas Batista (orientadora)

Profª Ms. Ana Paula Cantelli Castro (examinadora)

Ms. Maucia Vieira dos Reis (examinadora)

DEDICATÓRIA

Somente através do amor, determinação e fé se consegue realizar um trabalho como esse. Por isso Amigos, muito obrigado pelo carinho, alegria e emoção em cada instante que passei com vocês. Tenham certeza que aqui ou em outro lugar vocês sempre estarão em meu coração. Que Deus ilumine o caminho de cada um. Abraços de seu amigo Flávio.

ENTREGO A DEUS MAIS ESTE CAMINHO E OFEREÇO TODOS OS MEUS MOMENTOS DE FÉ, ALEGRIA E DEDICAÇÃO RECEBIDA PELAS FORÇAS DE:

Meus pais queridos Júlio e Delma, pelo amor constante, pela paciência, pela perseverança em educar e formar homens de bem, pois se não fosse o seu amor e entusiasmo esse trabalho não estaria sendo concluído.

Aos meus irmãos, Flávio Marques e Júlio G. Júnior, pelo carinho e apoio que sempre me dispensaram.

Aos meus sobrinhos, Douglas, Larissa e Mateus, que nem imaginam o que é esse trabalho, mas sempre me deram muitas alegrias com as suas presenças ao meu lado, bem como as minhas cunhadas Camila e Célia.

A todos meus amigos, de faculdade e fora dela, que sempre me ouviram e me ajudaram nessa longa caminhada, me deram forças nas horas decisivas, em especial: Adalberto, Ana Carolina, Isaac, Jacqueline Mendonça, Karla, José Márcio e Lester.

Minhas homenagens a vocês, muito obrigado.

Desejo a vocês, muita saúde e felicidades e anseio encontra-los felizes e saudáveis nas próximas vidas...

AGRADECIMENTOS

A professora Ms.Dulcina Tereza B. Borges, pela sua dedicação e carinho em ajudar o aluno, e a todos os professores do curso de História da Universidade Federal de Uberlândia – UFU – especialmente a Professora Ms. Sheille Soares de Freitas Batista pelo seu profissionalismo, brilhantismo e sabedoria na qual contribuiu com dedicação para a realização desse trabalho.

À delegacia das mulheres de Uberlândia, pela cordial ajuda em meu trabalho e pela grande disposição e seriedade pelo qual executam os seus deveres, presidida e organizada pela Delegada de Polícia Dra. Karine Maia e seus colaboradores Marcelo, Madelon e Nelson.

Ao Secretário do Curso de História João Batista que sempre está à disposição dos alunos para esclarecer dúvidas, e que tem prestado serviço de grande importância para o curso de História.

Aos técnicos do laboratório de informática do bloco H, André e Gilson, pela séria dedicação e entusiasmo para ajudar os alunos menos qualificados na arte de lidar com a informática. Continuem assim, pois a Universidade precisa de profissionais dos vossos quilates.

Por fim agradeço a professora Ana Paula C. Castro e a Maucia V. dos Reis por aceitarem cordialmente o convite para compor a banca examinadora.

Obrigado e um abraço.

“A violência, pode ser pensada como fruto da necessidade do homem de fazer parecer maior o pequeno poder que goza, neste tipo de relação. Há assim, uma exacerbação das condutas denotadoras de poder, ou seja, a síndrome do pequeno poder”.

Heleieth I. B. Saffioti

Sumário

Introdução	09
Capítulo 1. A violência no cotidiano familiar	14
Capítulo 2. O caminho para a ajuda	34
Capítulo 3 Marcas: o espelho da violência.....	45
Considerações Finais.....	66
Bibliografia.....	69
Fontes.....	73
Tabela	75
Anexos.....	77

Resumo

Este trabalho de monografia pretende refletir sobre o cotidiano e a vida das mulheres em Uberlândia, com enfoque na violência doméstica, visualizando assim como são as suas estratégias de sobrevivência ao lado de homens agressivos e intolerantes.

Busco analisar as transformações sociais e como elas estão influenciando a vida dos casais nos lares. Para que esse trabalho pudesse atingir o seu objetivo analisei o Jornal Correio de Uberlândia para buscar informações do cotidiano da cidade, assim como utilizei também a Delegacia das mulheres, onde fiz várias entrevistas e participei de alguns depoimentos que as mulheres deram na Delegacia.

Através das fontes orais pode-se perceber as estratégias que as mulheres usam dentro de casa para se livrar do companheiro, onde elas demonstram que é difícil se livrar desse tipo de homem. Nas entrevistas percebemos o quanto elas estão angustiadas e sem ilusão, pois, a tensão de se viver meio a essa situação deixa a mulher com baixa auto-estima.

Tivemos algumas mulheres nas entrevistas que demonstraram reagir e através de suas experiências, trajetória de vida e percepção de ler ao seu cotidiano; com a violência passaram a ter mais amor próprio e saíram de casa, é esse tipo de reflexão que procuro mostrar no trabalho.

O que fiz, portanto, foi privilegiar as mulheres como sujeitos históricos dados de práticas e experiência, que em alguns pontos foram menosprezadas pela historiografia, trazendo a tona suas estratégias de vivência dentro dos lares. E, por fim, meu objetivo principal é oferecer subsídios para que a mulher saiba qual é o caminho a ser percorrido para fazer uma denúncia concreta ao utilizar o serviço público e assim conseguir êxito no seu objetivo, no qual é resgatar a dignidade de viver.

Introdução

Temos um mito que a violência conjugal é permeada por problemas econômicos que as pessoas passam no decorrer da vida a dois, porém o que se percebeu durante o trabalho é que vários outros fatores também influenciam na violência cotidiana que está atingindo vários casais, não só em Uberlândia, mas em todo o mundo¹.

Quem acompanha os Jornais² MGTV, RVC Notícia, Jornal Paranaíba, noticiário policial diário de Uberlândia Chumbo Grosso e faz leitura do Jornal Correio³ certamente, percebe que Uberlândia é uma cidade tão violenta quanto Rio de Janeiro e São Paulo, naturalmente, guardadas as proporções. Vários são os tipos de crimes noticiados diariamente, mas há um crime que ainda está pouco divulgado que fica no anonimato sem que possa abranger maiores discussões. Esse crime é o de violência intrafamiliar que como qualquer outro merece muita atenção por ferir a integridade física, moral e psicológica das mulheres que vivencia essa brutalidade crescente.

Busquei esse tema como pesquisa, após analisar algumas conversas entre amigos sobre a vivência com suas mulheres, e com isso passei a perceber no cotidiano da sociedade o quando esse problema está presente entre nós. Para conhecer a situação mais perto comecei a procurar bibliografia a respeito da violência intrafamiliar e descobri, nesse momento, a Delegacia da

¹ Tenho essa convicção que a violência está inserida em todos os lugares dentro ou foras do Brasil, pois vejo programas de televisão que diariamente está mostrando a violência, esses programas são o Jornal Nacional, Linha Direta, Fantástico, Chumbo Grosso, Jornal da Band, Cidade alerta, sendo esses programa de televisão e também vejo várias matérias nos Jornais escritos tais como: Folha de São Paulo, Correio de Uberlândia, Gazeta, O Globo e por fim em revistas Veja, Época, Isto é.

² Todos esse programas são da rede local da cidade e transmitido ao vivo.

³ Jornal Correio é um veículo de comunicação escrito em Uberlândia, sendo o único jornal escrito da cidade que transmite esse tipo de informação e várias outras matérias como: sociedade, política e economia. Usei esse Jornal por achar que ele me satisfazia nas informações que precisei para fazer esse trabalho e usei os jornais de 1999 a 2002 que foi o recorte de tempo usado para pesquisa.

Mulher⁴. Foi nesse ínterim, que a paixão pelo tema começou, pois eu passei a querer saber a origem das discussões esse convívio mais de perto. Foi na Delegacia das Mulheres, que por meio de entrevistas e bate papo com as mulheres, que pude perceber o quando a relação conjugal está passando por problemas sérios uma vez que o homem não está se conformando com a “nova mulher” que é independente. A reação de alguns homens diante desse novo sistema de vida das mulheres, onde ela tem profissão e com uma renda financeira dentro de casa, o assusta e o deixa sem aquela idéia que ele tinha de querer ser o chefe da família.

Esse trabalho mostra o que se tem em Uberlândia para preservar a integridade física e psicológica da mulher, uma vez que é presenciada cada vez mais a violência atingindo as com mais freqüência e em todas as classes sociais. Esse tipo de delito desconhece classe social e todas as mulheres estão sujeitas aos abusos de seu companheiro; não se tem um panorama total de toda a violência em Uberlândia, porque há ainda várias mulheres que não se expõe com seus casos por diversos motivos que diz respeito somente a elas, pois cada pessoa tenta se defender como pode e elas, em particular, acham que o silêncio pode ser a melhor forma de se “defender” mesmo que não consigam uma resposta imediata a seus problemas.

Não obstante, com essa deficiência de informações Uberlândia tem um número muito alto de boletins de ocorrências na Delegacia das Mulheres e várias notícias de crimes⁵ no S.O.S Mulher/família⁶. As ocorrências que vão ser

^{4 4} “ A Delegacia policial é uma unidade do órgão estadual responsável pela segurança pública. Tem por finalidade o exercício das funções de polícia judiciária, administrativa e de segurança, com vistas a preservação da ordem e da garantia dos direitos do cidadão. Para tanto realiza, através de diversos setores, atividades de natureza repressivo-investigatória, necessárias aos atos de polícia judiciária e de processo sumário de instrução à instância judiciária. No âmbito de suas funções de polícia judiciária e de apuração dos ilícitos penais, cabe ao delegado a função de autoridade policial. Subordinados ao delegado titular da Delegacia, encontra-se os delegados adjuntos (responsáveis por cada plantão de vinte e quatro horas) escrivãos, detetives e detetives inspetores. Esses funcionários devem efetuar o registro dos fatos comunicados, que constituem infrações penais, e apura-los. Assim, as delegacias tem por obrigação colher depoimento das vítimas, dos acusados e das testemunhas, reunindo, também, provas suficientes para elaboração de relatórios de inquéritos policiais a serem enviados à procuradoria para instruir processos criminais. Tais processos, em última instância, levarão ao julgamento da ofensa sofrida pela vítima”. SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: Quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

⁵ Notícia do crime é o verdadeiro termo que se usa quando uma pessoa leva até a Delegacia a informação que foi agredida, ou seja, é aquela “queixa” que se usa na linguagem popular, onde a pessoa vai se queixar do crime.

apresentadas nesse trabalho comprovam como é alto o número de mulheres mal tratadas por maridos, companheiros, irmãos, pai e avôs delas.

Para auxiliar as mulheres vítima de violência temos órgãos governamentais como a Delegacia das Mulheres que procura dar apoio a elas, porém é nos órgãos não-governamentais como o S.O.S mulher/família que as mulheres conseguem obter maior ajuda, pois conta com vários profissionais para dar apoio a elas. Algumas mulheres saem com a ajuda que necessita, mais várias delas não consegue alcançar o seu objetivo, uma vez que a Delegacia das Mulheres como outros locais públicos não tem estrutura suficiente para cumprir o seu papel que é ajudar de forma descente o problema da mulher que a procura.

Após observar o trabalho dos órgãos auxiliares da mulher procurei me orientar com alguns trabalhos na área de gênero, no qual encontrei como base teórica as seguintes autoras: Cláudia Guerra, Heleieth I. B. Saffioti, Margareth Rago, Joan Scott Rachel Soihet e Maria Filomena Gregori.

Escolhi essas autoras por elas terem uma preocupação com o tema no qual eu trabalhei nessa monografia. Pretendo fazer uma reflexão dos trabalhos apresentados por elas e usa-los da melhor forma possível no sentido de estar refletindo uma historia local, sobre Uberlândia, vendo como a violência está crescendo no convívio familiar.

Saffioti⁷ foi um referencial que permitiu avançar nas discussões sobre o homem ser o patriarca e comandar a família e fiquei surpreso quando ela colocou a frase (*“... o homem detém autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio”*). Nesse momento da sua escrita ela quer dizer que o homem pensa que isso é algo inerente a ele, e por sua vez ele está totalmente errado, uma vez que, a mulher não é sua propriedade e que ela apenas é sua companheira e jamais deve ser tratada

⁶ O S.O.S Mulher/família é uma instituição não governamental de amparo a mulher em Uberlândia-MG. Ela trabalha com o apoio da Delegacia das Mulheres que está situada a Av. João Pinheiro nº 1732, com telefone 3231:7564, em Uberlândia-MG

⁷ SAFFIOTI, I. B. Heleieth. Relação de gênero: Violência masculina contra a mulher. In: RIBEIRO, H. et al. *Mulher e dignidade: dos mitos à liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1989.

com desigualdade, pois ela é um ser humano igual a ele e merece o mesmo respeito. Diante disso a sociedade tem que reprimir qualquer tipo de violência seja ela contra a mulher ou contra qualquer ser humano que é digno de respeito por todos em qualquer circunstância da sua vida, sem que isso não pode alcançar posição social ou condição que está sobrevivendo, e a convivência a dois, no entanto, exige outras regras, quais sejam respeito mutuo.

Quando se analisa a questão da dominação-exploração mencionada pela autora pode se perceber que essa dominação nós vemos em todos os seguimentos da sociedade, no qual dentro de casa nós observamos o marido dominando a mulher e transformando-a em sua empregada e/ou objeto, onde a mulher deve cumprir rigorosamente o seu papel no lar, porque se não cumprir ela é agredida verbalmente e, o que é pior, muitas das vezes fisicamente. Saímos então do seio familiar e vamos analisar a relação dominação-exploração na rua onde há o fenômeno do abuso sexual, por exemplo, pode haver dominação econômica, quando o abuso visa a prostituição de outrem, onde há o benefício próprio do prazer ao homem ou em troca da sobrevivência.

Não nos iludimos que um homem no Brasil irá ser preso por bater na sua companheira, pois temos em nossas prisões mais detentos do que cabem, portanto, super lotadas, a partir dessa justificativa o ordenamento jurídico criou uma solução mais simples para esses “pequenos casos” ao invés do poder judiciário ficar enchendo cadeia com agressores, eles preferem apelar para as penas alternativas com multas ou cestas básicas⁸.

Esta análise, por meio dos autores, já exposto na apresentação do tema, bem como suas respectivas obras, além de arquivos, artigos periódicos, jurisprudências, teses, filmes, entidades não governamentais, pesquisa oral e outros recursos que me possibilitarem levantar mais evidências e possíveis questões que explanei da melhor forma possível durante o trabalho.

⁸ BRASIL. *Código penal*. Organização dos textos, notas remissas e índice por Antônio Luiz de Toledo Pinto. Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt.; Livia Céspedes. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Outra autora que vou trabalhar é a Maria Filomena Gregori.⁹ Ela trabalha com o tema gênero abrangendo o por que das agressões entre homem e mulher. Ela faz uma leitura mais aprofundada dos depoimentos recolhidos expondo aspectos inesperados e importantes, fios que constroem a trama da violência entre sexos.

Gregori me permitiu ver e pensar a Delegacia das Mulheres como fonte de pesquisa e como eu poderia trabalhar as entrevistas. O seu livro me despertou para pensar toda a forma de se trabalhar o tema violência intrafamiliar, pois eu identifiquei o seu livro com a forma que eu queria trabalhar na monografia.

O livro que analisei da Maria Filomena Gregori se chama “*Cenas e queixas*”. *Um estudo sobre mulheres, relações violentas e práticas feministas*. Esse livro faz um estudo da violência no Estado de São Paulo.

A autora tem como objetivo nesse livro fazer uma conscientização com as mulheres vítimas de violência e também tentar despertá-las para o fato de que são oprimidas para que elas possam superar esses problemas. Segundo a autora os movimentos feministas se organizam segundo uma lógica comunitária, onde desenvolvem mecanismos dos mais diversos, que asseguram não só uma igualdade formal de participação, mas que também promove um sentido de comunidade entre os membros do grupo, garantindo a confiabilidade e legitimidade para a ação conjunta.

Gregori trabalhou com 12 mulheres entrevistadas no S.O.S de São Paulo, e passou a militar no movimento feminista para conhecer a entidade mais de perto. Para fundamentar sua dissertação de mestrado e depois transforma-la em um livro ela passou a desenvolver um olhar mais crítico e interpretativo, sobre investigar e registrar os dados a serem utilizados, pois o seu trabalho é de boa qualidade. Percebi como ela se envolveu com o objeto, pois traçou um histórico muito bem feito a respeito do S.O.S São Paulo e nos mostrou como ele foi criado em 1980 e teve uma prática inédita para o movimento das mulheres daquele local. As mulheres vítimas da violência tiveram apoio e informações jurídicas de como se procederem em caso de reincidência de agressões.

⁹GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, São Paulo: ANPOCS, 1993.

Esse trabalho é composto por três capítulos que irá mostrar como é o cotidiano das mulheres e quais estratégias são usadas para a relação homem/mulher se balize em outros preceitos que não a disponha pelo poder.

O primeiro capítulo mostra a violência no cotidiano familiar, como ela está se formando no dia-a-dia em todas as classes sociais, uma vez que esse fato não é gerado apenas pela questão financeira. Nesse momento também tem algumas experiências vividas por várias mulheres, onde elas contam o seu cotidiano de vida.

No segundo capítulo demonstro qual é o caminho que a mulher busca para ver a sua situação resolvida. Para isso temos uma reflexão sobre trabalho da Delegacia das Mulheres e sua participação no encaminhamento de soluções ou possíveis rumos para uma vida sem a violência.

E por fim no terceiro capítulo demonstrei algumas vivências da violência, e também como é visto o crime de lesão corporal que a mulher sofre, e como ele é identificado no exame de corpo de delito para que o judiciário possa realmente tomar medidas cabíveis contra o agressor.

No final desse trabalho temos em uma tabela os números da violência no ano de 2002, demonstrando o quanto nós estamos vivendo em uma cidade violenta e não nos damos conta disso, por termos incorporados como parte constitutiva da nossa sociedade.

Após ver esses números, percebe-se o quanto é necessário que a mulher procure se proteger e mudar suas relações, expectativa e postura. E isso só se faz por meio de um trabalho de boa qualidade e que surte algum efeito contra os agressores e isto a mulher vai conseguir se a justiça lhe der respaldo suficiente e se a sociedade se propuser a novos valores e convivências.

Capítulo I – A violência no cotidiano familiar.

O nosso dia-a-dia está passando por um processo de transformação muito rápido e a partir disto vários são os dilemas vividos por todos os sujeitos sociais. Dentro dos lares não é diferente, esse novo modo de vida que as pessoas estão se submetendo para viver já permeou o ambiente familiar.

A violência faz parte dessas transformações e isso está gerando incômodo dentro de vários lares. A mulher está sentindo essas diferenças de comportamento atingindo não só elas, mas também os homens. Dentro dos lares o comportamento de ambos está levando-os a uma convivência insuportável, e isso vai gerando um desconforto dentro de casa, onde a tendência é a prática de violência moral e física. Com o comportamento alterado as relações conjugais passam por dificuldades e que atinge o casal dentro e fora de casa, uma vez que ela toma rumos inesperados que termina no serviço ou até mesmo na casa de parentes.

A violência contra a mulher é praticada em todas as classes sociais e uma possível razão do silêncio deve ser por se sentirem envergonhadas, assim elas ficam vivendo no anonimato com seus problemas e não procuram ajuda, porém não são todas, pois algumas têm iniciativas próprias, e as outras só falam desses problemas para alguma pessoa que ela acha que ela possa ajudar e assim conseguem um incentivo, esse foi o caso de uma mulher que estava na delegacia que disse *“eu sempre apanhei do meu marido desde que casamos há doze anos e agora depois da ajuda da minha família eu resolvi me divorciar¹⁰”* essa frase foi da esposa de um policial militar de Uberlândia que na corporação tem um comportamento exemplar, mas quando está em casa, a relação se modifica, ele espanca a mulher. Ela conclui *“se não fosse os meus familiares me dar apoio eu não teria coragem de vir aqui”*, no seu rosto estava estampado o amargo sabor de estar em uma Delegacia de Polícia expondo o

¹⁰ Entrevista realizada dia 15 de maio na delegacia das mulheres, durante a espera pela abertura Delegacia.

seu problema para pessoas desconhecidas¹¹. A afirmação dessa senhora demonstra o quanto à mulher ainda tem medo ou receio de procurar ajuda e quando isto acontece é porque alguém a incentivou ou já não suporta mais a humilhação dentro de casa.

Nesse sentido, percebemos o quanto alguns homens na relação social e conjugal usa diversas máscaras para se colocar na sociedade, onde ele tem uma para trabalhar, todo bonzinho e cheio de boas intenções, no caso apresentado o soldado, inclusive, deve fazer outras ocorrências de mulheres que também apanham do companheiro, mas lá ele é o bom, o marido exemplar. Quem sabe ao encontrar os amigos ele tenha outra máscara onde se considere o homem ideal para chefiar uma família; mas ao chegar em casa ao entardecer a máscara cai e ele se revela, a cera da máscara vai se desmanchando quando ele vai se aproximando de sua família, principalmente perto de sua mulher. As dificuldades que os lares hoje enfrentam tanto financeiras quanto de convívio fazem com que a realidade apareça com maior força, não tem como fugir das contas, das compras no fim do mês, do remédio, do aluguel. Os desgastes vêm por um acúmulo de responsabilidades, problemas e desencontros.

Após ouvir aproximadamente vinte mulheres dentro da Delegacia das Mulheres percebe-se o quanto é pertinente à afirmação feita no trabalho sobre “Violência e Convivência”¹², onde se levanta a discussão sobre quando as mulheres provocam a agressão. Isto foi visto na Delegacia das Mulheres em alguns casos, e o que é curioso é que as mulheres, algumas, *“concordam dizendo que apanham por não satisfazer a vontade do marido como ele queria”*. Na realidade, quando vemos uma fala onde a mulher concorda com a violência temos que pensar em que tipo de relação de poder está em jogo, pois na verdade temos uma disputa de interesses onde uma das partes vai abrir mão para não perder o seu foco de interesse, pois o fracasso dessa parte leva

¹¹ A Delegacia das Mulheres é um lugar novo para a mulher, tem pessoas estranhas onde ela não se sente à vontade para falar de seu problema, pois lá o interrogatório é feito pelo escrivão de forma rápida e objetiva, pois a delegacia é pequena e não tem recursos humanos suficiente para atender a demanda, onde a mulher não consegue expor seu problema por medo e falta de compreensão de uma terceira pessoa que está a parte do problema por isso muitas vezes resume a sua fala ou mesmo desiste da denúncia.

a relação a uma contenção de violência, agressão, desrespeito e até mesmo a morte. Isso nos dá a impressão que a mulher que se submete a isso é a parte fracassada, onde tem que viver essa melancolia de vida para ter o que comer, vestir e um lugar para morar ou mesmo a companhia masculina. Assim, o homem, se sentindo o todo poderoso, que coloca o “arroz com feijão” dentro de casa se acha no direito de agredir; tendo assim também no seu jogo de poder a mulher submissa ou tentando torna-la submissa às suas vontades e caprichos.

A violência não está acontecendo de forma isolada, em contraste com a normalidade da vida em comum, mas sim é um traço inerente a essa vida. Com isso temos a violência como algo que vem aumentando e fazendo parte das várias fases que passam a vida em comum que tendo a cada dia um ambiente ideal para o desgaste de uma relação, envolve filhos, desemprego e alcoolismo.

Se o agressor contesse sua ânsia de agredir a parceira, o casal poderia viver em harmonia, lógico que não será uma vida de duas pessoas felizes para sempre, pois todo relacionamento tem seus dias bons e ruins, pois ninguém é espelho do outro para tudo ficar bem a vida toda. Ao analisar essa situação vemos que isso é um dilema que não se justifica e ninguém é obrigado a aceitá-lo passivamente. No mundo todo as mulheres erguem suas vozes para exigir seu direito à segurança, à integridade física e a serem respeitadas como seres humanos¹³.

A mulher do novo milênio tem se colocado em um patamar extremamente privilegiado por causa de suas conquistas, demonstrando quanta diferença existe hoje em relação há algumas décadas atrás, hoje, por exemplo, grande parte das mulheres tem o direito ao voto, ao uso de anticoncepcionais tendo, portanto, o direito de ser mãe ou não, pode fazer o seu planejamento como quiser e ter o número de filho que desejar. Analisando esse crescimento social percebe-se a quantidade de inovações que já foram

¹³ Em Uberlândia não é diferente, pois ela já está sendo considerada a segunda cidade mais violenta do Estado de Minas Gerais, porém ainda não tem suporte suficiente para retrain as ações desses homens que perseguem suas ex-mulheres. Isso é visto nos jornais já citados nas notas 1 e 2 da página 9.

conquistados no campo cultural, afetivo e social, e isso tornou bem mais amplo a reflexão sobre as construções culturais que envolvem a relação homem/mulher. Entretanto, como as condições de vida no nosso país não são das melhores para a grande maioria, a falta de planejamento familiar, o desemprego auxilia na dificuldade de conviver manter o casamento. A necessidade de se alencar culpa, acaba muitas vezes distanciando o casal, quando na verdade, unir forças seria a melhor solução.

A mulher demonstra no seu dia-a-dia o quanto o seu papel se tornou visível na história através do resgate de seu conhecimento, vivências no seio da família e em outros momentos como a atividade profissional. Os movimentos organizados construíram uma primeira etapa do estudo sobre a mulher, que procuraram se inserir como sujeitos históricos.

Essa referência à mulher é uma contribuição importante para que se faça uma reflexão sobre o quanto está sendo diferente a aceitação da mulher no contexto social, uma vez que além dela já estar inserida como sujeito histórico é também responsável pelo crescimento e dinamismo da sociedade, pois hoje vemos que quase não se tem profissões que deixem a mulher de lado, isso evidencia que ela já tem o seu território bem mais amplo para manifestar o seu desejo profissional, suas aptidões e sentimentos.

No Brasil, as mulheres foram por um longo período tratadas com indiferença pela sociedade calcada no machismo e em uma ideologia que a mulher era responsável por guardar a ética da família, isso era feito por meio da educação paternalista que recebiam desde crianças. No trabalho “Separando a Violência Contra a Mulher”, Vaccari¹⁴ discute essa idéia paternalista da sociedade em relação à mulher mostrando que a ela cabia assumir uma função de anjo protetor e rainha do lar, onde ela tinha que obedecer todo um sistema imposto, onde limitava a formação feminina, conforme o padrão desejável da mulher. A autora ainda fala a respeito da submissão sexual que a mulher tinha que ter diferente em parte da visão que

¹⁴ VACCARI, Vera Lúcia. *Separando a Violência Contra a Mulher*. Projeto cidadania e Gênero. In.: NEQUEM – Núcleo de Estudo e Gênero e pesquisa sobre a Mulher. Programa de Pós-Graduação em História – Uberlândia – Minas Gerais: 2001. Edição Especial – Número 17: Ano 9.

agora a mulher tem em relação ao sexo, já que hoje elas também lutam para ter sua liberdade sexual, ao contrário da realidade do século XIX.

A mulher era um objeto sexual, e também zelava pela moral da família, destarte, ela tinha que casar livre de qualquer corrupção externa. Deste modo, deveria se casar e dar início a sua sexualidade de forma sadia, no cumprimento de suas funções de esposa e mãe. Isso se dava, visto que o homem se colocava como o provedor da família, estabelecendo assim a função da mulher dentro de casa e isso causava uma certa revolta que veio se manifestando com o decorrer do tempo, gerando na mulher uma violência psíquica, emocional e física.

Ao analisar essas imposições à mulher vemos que isso impossibilitou o seu crescimento intelectual e profissional. Coube a ela o trabalho do lavar, cozinhar, passar, costurar e cuidar dos filhos, ou seja, só as tarefas domésticas.

Vaccari ainda discute a questão da educação da mulher no Brasil, em que a educação feminina era de forma rudimentar, pois a mulher exercia um papel secundário na sociedade e a sua função social era bastante restrita, isso porque ela se casava muito cedo, por volta dos treze anos de idade. As moças mais ricas ainda tinham algum privilégio, porque aprendiam a fazer algumas artes domésticas, haviam outras, que aprendiam a tocar instrumentos musicais. Ao ver essa exposição da autora percebe-se que houve naquele momento uma reafirmação da ideologia machista e a mesma não apontava caminhos para um novo olhar a respeito da inserção da mulher no mercado de trabalho, pois toda as práticas sociais ainda tolhiam a possibilidade da mulher crescer profissionalmente.

Diante da colocação da autora percebe-se que esse modo de educar os filhos do início do Brasil segue-se todos os parâmetros arcaicos baseados no arquétipo de família patriarcal dos primeiros séculos, onde a mulher deveria ser submissa ao marido. Em vários casos, quando ela casava com homens ricos, nem da casa cuidava, ficava o dia todo por conta dos mandos do marido, pois os trabalhos domésticos eram feitos pelas escravas. Temos, então, hoje uma

realidade diferente dos dois tempos vivenciados pela mulher, onde além da mulher trabalhar em casa ela também tem o trabalho fora, isso pode não ser bom, mas significa a brecha de liberdade para elas.

Nesse sentido, passou da hora de acabar com o mito de que a mulher gosta de ser violentada e que provoca a violência, fantasia que se cria na fala popular, pois a mulher continua com um homem agressor pela situação que ela vive, pois se constrói vários motivos para elas continuarem com o marido ou companheiro. Na Delegacia das Mulheres foram observadas várias razões, ela ainda continua com ele porque não tem condições financeiras para alimentar os filhos menores, ou a posição social que com certeza, vai ficar denegrida, ou porque algumas mulheres não querem ser vistas como senhoras abandonadas pelo marido ou ainda pela reação do próprio agressor que na maioria dos casos, expostos na Delegacia, o homem após a separação não deixa a mulher em paz¹⁵.

Ao percebermos a violência é preciso denunciar e exigir a punição dos agressores. Mas primeiro se deve saber de onde vem a violência desenfreada que aparentemente não tem explicações. Segundo Sousa a preocupação com essa resposta já é nítida, pois ela demonstra que:

*“Preocupados com o crime como um dos mais sérios problemas da humanidade, estudiosos, juristas, médicos e psiquiatras têm tentado explicar, de diversos ângulos, as circunstâncias que levam um indivíduo a tornar-se criminoso. Alguns chegam a conclusão de que ninguém nasce criminoso, a sociedade e o tipo de educação que o indivíduo recebe é que o molda para a vida criminosa. Outros acreditam que o avanço da tecnologia permitiu à população em geral o acesso a filmes, livros, televisão, jornais, que veiculam cenas reais ou funcionais de violência, o que gerou o crescimento da violência. Não devemos esquecer que o viver miserável, o aumento excessivo da população e os problemas emocionais também povoaram a mente desses pesquisadores.”*¹⁶

¹⁵ Esse parágrafo foi construído após várias entrevistas feitas na delegacia, e as mulheres colocam isso de forma natural quando não estão dando depoimento formal.

¹⁶ SOUSA, Vera Lucia Puga de. *Paixão, Sedução e Violência 1960 – 1980*. Departamento de filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1998. p. 35-36. Tese de doutorado.

São várias as formas de violência contra a mulher, assim como as suas razões, é preciso então conhecê-las separadamente para que a mulher ou o seu companheiro desperte para a observação de seus atos, episódio que é difícil de ser percebido no momento da discussão onde se gera a violência e esta é praticada o tempo todo, mesmo que eles não percebam essa violência ela começa com palavras e vai tomando dimensões que não tem mais como controlar.

Chauí em “Repressão Sexual Essa Nossa (dês) Conhecida”¹⁷ nos dá a idéia que a violência nem sempre é reconhecida, por fazer parte do modo de vida das pessoas em sociedade, como um ato normal, comum banal. Toda essa violência se esconde por trás daquilo que denominam o senso comum, onde um conjunto de crenças, valores, saberes e atitudes que se julgam naturais são transmitidos em várias gerações, passando muitas vezes despercebidos ou sem grandes mudanças¹⁸.

Percebemos, então, que a violência contra a mulher não está só dentro de casa no ambiente familiar, ela é apresentada em vários outros lugares como, por exemplo, no trabalho ou até mesmo na rua. Uma moça de vinte anos recém chegada de Redenção, cidade do Estado do Pará me disse: *“Estou aqui para fazer uma representação do meu ex-namorado, pois além de ter outra, ele me deixou essa marca na testa depois que me deu um soco”*¹⁹ no caso dessa menina o homem não estava aceitando ela terminar o namoro com ele, após agredi-la ele bateu na outra também.

O que está sendo apresentado neste trabalho, conseqüentemente, é que a violência perdeu o controle e o limite onde é cometida, por parentes, amigos ou outras pessoas que têm o intuito de causar sofrimento ou repreensão física, sexual ou psicológico e moral às suas vítimas.

¹⁷ CHAUI, Marilena. *Repressão Sexual Essa Nossa (Dês) Conhecida*. São Paulo: Brasiliense, 1991

¹⁸ A violência conjugal é considerada uma violência de pequena relevância, pois não se tem comentários ou denúncias de pessoas estranhas e isso vai gerando algo que cai em senso comum de uma violência aceitável.

¹⁹ Entrevista realizada na delegacia das mulheres no mês de maio de 2003.

A violência física que é o mau trato, exposição da vida e saúde, da mulher se caracteriza quando o homem a agride com socos, pontapés, ou qualquer outro meio que machuque o corpo causando lesões. Dentre as entrevistas feitas no S.O.S mulher/família²⁰ estão descritos alguns objetos que foram recolhidos dos agressores e dentre estes objetos há facas, fios de energia elétrica, rodo, vassoura, ripa de cama, chuchos e vários outros²¹.

A mulher também pode passar por outro crime, que é o estupro, esse delito além de ser físico atinge a moral da mulher; esse ato feito pelo delinqüente é tipificado no Código Penal Brasileiro no artigo 123²². Como o sistema jurídico brasileiro é inerte, a mulher para ter o seu direito de ver o agressor na cadeia deve dar notícia do crime na Delegacia das Mulheres e conseqüentemente o exame de corpo de delito exatamente minutos após o acontecido, porém nem sempre ela conhece esses meios de procurar seus direitos. A mulher ao sofrer os danos psicológicos e físicos desse abuso contra a sua integridade ela passa por um trauma com conseqüências de depressão, vergonha, e outras sensações que acaba com a sua alta estima²³.

A violência física é caracterizada por lesões que atingem o corpo deixando hematomas ou vários outros ferimentos. Esse tipo de violência que a legislação caracteriza como delito é discutido por vários grupos feministas como um grave problema de caráter cultural, no que diz respeito à questão relacionada aos direitos da mulher, o que é tratado, portanto, no caso da violência física, é aquele onde tem o uso da violência com o uso da força, onde vai deixar vestígios como sangramento, hematomas roxos pelo corpo.

Em um relato, uma senhora na Delegacia das Mulheres disse “*meu marido me chamava de vagabunda e disse que eu tinha um amante, com isso*

²⁰ O S.O.S mulher/família é um órgão não governamental em Uberlândia que encaminha as mulheres agredidas para tratamento e da orientação jurídica e tratamento psicológico para aquelas que necessita de ajuda mais séria.

²¹ Quando o autor lesiona a vítima e não consegue a matar ele é indiciado no artigo 129 do Código Penal Brasileiro onde tem a ação delituosa tipificada como crime e tem como pena três meses a um ano de detenção; conforme a grau da lesão o código vai aumentando a pena.

²² *Código Penal da República dos estados Unidos do Brasil*. 1890. In: PIERANGELLI, José Henrique. (Coord.) *Códigos penais do Brasil. Evolução Histórica*. São Paulo, 1980.

²³ Essas informações obtive na delegacia das mulheres.

*ele me tortura e eu não tenho vontade de viver*²⁴. São essas e outras violências emocionais que a mulher sofre e se sente cada vez mais triste e deprimida com a relação e incapaz de modificar o convívio e de suportar esses atos. Na Delegacia de Mulheres são vários os casos semelhantes que passam por lá o dia todo. Ao analisar outros aspectos da violência emocional que estão descritos nos boletins de ocorrência, um relata que o marido xinga a família da consorte, outros não respeitam o trabalho da esposa e manda-a sair do trabalho, existe ameaças com palavras fortes de baixo calão, usam gestos causando medo e receio na mulher, e por fim tem casos em que o homem abusa da esposa dizendo que ela não serve para ele na cama e que já experimentou coisa melhor; esse é o tipo de violência emocional ou psicológica que acaba com a vontade de viver de qualquer pessoa não só da mulher, mas do homem também, se eles estivessem em papéis diferentes. Ou mesmo quando a mulher o agride verbal e fisicamente.

Outra violência é a sexual este é um dos pontos mais difíceis de ser discutidos porque ele abrange não só a violência sexual em si, mas engloba a física a psicológica a social.

Segundo Saffioti²⁵ a violência sexual, por exemplo, é um fenômeno dramático no Brasil, mas não tem visibilidade. Você nunca sabe a dimensão dessa violência, porque ela é muito confinada à vida doméstica. A impressão que se tem é que esse assunto não deve ser comentado, não vai às ruas e fica por isso mesmo. Mas o modo como as pessoas são tratadas no seu próprio espaço doméstico é dramático. A violência insiste em permanecer, pois a impunidade e o silêncio legitimam a agressão.

Nesse tipo de crime sempre tem alguém que sabe que isto está acontecendo, qualquer pessoa que está por perto e ouve gritos e discussões sabem que ali está acontecendo uma violência conjugal, mas ninguém se sente na responsabilidade de fazer a representação²⁶ desse agressor junto à polícia,

²⁴ Entrevista realizada na Delegacia das mulheres em maio de 2003.

²⁵ SAFFIOT, I.B. Heleieth e ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de Gênero. Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Ed. Revista Ltda, 1995, P.38.

²⁶ Representação é a autorização dada pela vítima ou por um representante para que a autoridade policial instaure o inquérito contra o agressor.

que por sua vez, é outra entidade despreparada, ou que se faz de despreparada, para lidar com essas informações. Segundo as mulheres que estavam na fila da delegacia, a policia não dá informação suficiente para elas do que se fazer depois de ser agredida. Nesse ínterim, cabe-nos discutirmos qual é o comprometimento da sociedade diante dessa discussão. Será que só a mulher deve denunciar? Ou a sociedade também tem que se comprometer com essa situação? Por que a Polícia Militar não dá as coordenadas corretas do que fazer após lavrar um boletim de ocorrência?

O crime de abuso sexual é muito difícil de se confirmar ou provar porque a autoridade não tem como saber se a mulher está falando a verdade, isto só se prova quando a mulher está com algum hematoma que caracteriza que o sexo foi feito de forma brutal. Na Delegacia das Mulheres, têm casos que a mulher faz a representação do homem e depois tem que ir desmentir porque se arrependeu e isso causa um constrangimento muito grande para as duas partes sem levar em conta que atrasou todo o trabalho da Delegacia por causa de possíveis inverdades que apareceram por ensejo de alguma briga do casal²⁷.

Ao percebermos o que é a violência sexual, vemos que é resultado da obrigatoriedade da mulher fazer sexo com o homem sem ela querer ou quando ela está doente e ele a coage ter relação sexual, o homem a obriga a fazer relações de maneira que ela não gosta ou até mesmo a obrigando a se relacionar com uma pessoa que ela não quer; como disse Saffioti o assunto não é comentado e por isso fica na impunidade. Sendo assim, os acontecimentos vão tomando proporções maiores dentro dos lares, pois o companheiro sabe que nada acontece e a mulher não tem nenhum incentivo estatal no sentido de lançar propagandas para conscientizar o casal do que esta acontecendo no seu lar.

Sousa²⁸ mostra em seu trabalho “Paixão, Sedução e Violência 1960-1980” que as estatísticas oficiais sobre a violência é retratada apenas por amostra, desse modo não se sabe quantos crimes foram realmente cometidos.

²⁷ Esse tipo de procedimento foi visto por mim em algumas situações dentro da Delegacia.

²⁸ Souza, Vera Lúcia Puga de op. Cit. p.35.

Segundo ela os crimes sexuais muitas vezes não são registrados, uns por questões morais, outros por problemas sócio-econômicos e alguns por imperícia ou negligência de delegados e policiais. Aqui em Uberlândia a realidade não é diferente, pois não temos denúncias de todos os crimes e tudo que tem na Delegacia é feito somente pela pequena parte de mulheres agredidas, e isso se pode perceber nos dados que estão em anexo.

Os exames do Instituto Médico Legal são muito importantes para comprovar as agressões que a mulher sofreu²⁹, ver marcas de roxo e ferimentos, e por isso ela deve ao ser agredida fisicamente ir imediatamente fazer o exame de corpo de delito e para isso ela deve:

- *Fazer o exame o mais rápido possível e se puder fazer no mesmo dia da agressão é melhor para identificar os hematomas mais superficiais;*
- *Não tomar banho nem trocar de roupa;*
- *Não tomar remédios por conta própria;*
- *Poderá ir acompanhada se quiser;*³⁰

O IML tem plantão permanente. O resultado do exame é incluído no inquérito.

A violência não está relacionada só no campo psicológico, emocional, físico ou sexual; a mulher no cotidiano, fora de casa, também é obrigada a lidar com certos tipos de violência. Sousa demonstra que as esposas solitárias deixadas de lado pelo marido foram em busca de psicanálise e tarefas fora de casa, porém isso não permitiu que a mulher vivenciasse um novo clima e se deparou com outro tipo de brutalidade, dessa vez a violência social, esse novo espectro da bestialidade contra ela agora está no trabalho onde ela é perseguida e tem salários menores que o do homem embora fazendo o mesmo serviço; outro aspecto é a angústia de provar que não está grávida para conseguir o emprego e se caso tiver filho ela não pode sair para amamentar a

²⁹ Nesse exame a médica da Delegacia, das mulheres, examina todas as lesões com muita seriedade e marca no mapa do corpo onde foram as lesões que a mulher sofreu.

³⁰ Informação obtida na Delegacia das mulheres.

criança. Essa violência também atinge a mulher referente a sua religião, etnia, idade, condições partidárias e sociais.

No Brasil, a violência nas relações conjugal é objeto de inúmeras representações junto à polícia, ao judiciário e aos órgãos públicos de assistência social, educação e saúde. A casa, o espaço da família antes considerado lugar de proteção e próprio mundo feminino, passa a ser um local de grande desproteção, desamor e risco para as mulheres, uma vez que lá dentro ninguém sabe ou interfere no que está acontecendo na vida do casal, a mulher, às vezes, apanha em silêncio sem gerar nenhuma avaria para o homem agressor, e tudo é segredo, podemos assim dizer, a mulher calada vai legitimar mais ainda as agressões do marido, o que temos, portanto, é um choro silencioso que na maioria das vezes não terá um final feliz e, não raro, o homem sai ileso desta circunstância que ele e ela foram os protagonistas.

A relação conjugal hoje não está distante dos problemas que foram criados por toda a história da humanidade, temos hoje mudanças interessantes na área educacional e na questão do trabalho para a mulher. Não se tem trabalhos, seja monografias, dissertação ou teses de doutorado com idéias animadoras com relação a convivência de casais, inclusive livros. No Jornal MGTV³¹ onde um psicólogo foi entrevistado disse que a mulher, segundo a análise de mercado, vai conseguir ter uma vida conjugal e equiparação com o homem daqui a duzentos e onze anos, essa discussão teve o intuito de analisar como está o convívio conjugal hoje que está desestruturando a unidade familiar levando a vida dos casais, na maioria, ao em declínio, lógico que não é todos. Esse tempo estimado pelo psicólogo pode reduzir e muito se cada casal, ou se o homem, se conscientizar que ambos tem o mesmo valor na sociedade.

A família é uma organização constituída por parentes consangüíneos que mais tarde vai também ser constituída por outras pessoas que serão os parentes consangüíneos afins, ou seja, serão pessoas de outra família que se juntam formando uma só pelo casamento ou união estável. Ao determinarmos

³¹ Jornal local televisionado de Uberlândia, no mês de fevereiro de 2003, canal 8 afiliado à Rede Globo de televisão.

a família é vislumbrar a união, ou seja, o resultado de vidas diferentes, valores diferentes que aparentemente pactuam um viver de partilha e companheirismo. Porém, é no convívio que esse pacto se torna difícil de se concretizar, uma vez que surge dentro dessa unidade familiar o jogo de poder entre eles.

A família, então, é um grupo de reprodução biológica e social. Nesse sentido não basta que as pessoas tenham filhos; é preciso criá-los. Os pais não devem apenas cuidar com afeto e deixá-los à vontade, é necessário nesse momento dar o exemplo de respeito com as outras pessoas. Deve-se ter cuidados dentro de casa, pois é a partir de pequenas agressões que se começa a estimular uma personalidade agressiva em um adolescente ou até mesmo em uma criança.

Com isso a discussão família e violência não se excluem. A violência, tanto a familiar como doméstica todas elas envolvem a mulher, pois a diferença entre a violência doméstica e a familiar é que a primeira envolve violência com a empregada, noras e alguma mulher da família que esteja sendo agredida, e a violência familiar está relacionada com a violência marido/mulher, assim Saffioti menciona:

“Finalmente, a violência intrafamiliar, que apresenta grande desproporção com a doméstica, restringe-se a pessoas ligadas por parentesco consangüíneos ou por afinidade... O trauma decorrente de um abuso sexual varia enormemente da situação em que o agressor é desconhecido ou até mesmo conhecido, mas não-parente, para a circunstância agravante de ser perpetrado pelo pai, pelo tio, pelo avô, etc.”³²

A questão de o homem ser o chefe da casa é uma construção cultural desde os velhos tempos, hoje a mulher já quase conquistou o seu espaço como chefe de família, no entanto, isto foi parcial, já que a sociedade machista vai demorar muitos anos para admitir essa verdade. Para ela ser considerada

³² SAFFIOTI, I. H. Saffioti Relação de gênero: Violência masculina contra a mulher. In: RIBEIRO, H. et al. *Mulher e dignidade: dos mitos à liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1989. p. 135

como chefe de família deve arcar com toda a despesa de casa e mesmo assim também morar sozinha com os filhos, já que se o marido estiver junto ele não vai admitir que a mulher tome a frente dos negócios da casa, mesmo que isto aconteça ao longo do dia-a-dia.

Hoje temos mais explicitamente a questão da mulher trabalhar fora de casa, isso gera um incômodo ao homem e ele começa a agredi-la. Nas ocorrências policiais as mulheres mais agredidas são as que trabalham, e esse trabalho feminino não tem mais como fingir que não existe, assim ela passa a ser o homem e a mulher da casa, uma vez que assume todas as responsabilidades do lar. Entretanto, o poder ainda elas não conquistaram quando se discute isto, refere-se ao poder de decisão e autoridade que vai além do papel de ser mãe e esposa, ou seja, ter a sua opinião respeitada sem ter que falar para o filho *“ó faça isso direito porque senão quando seu pai chegar eu conto para ele”* ou até mesmo quando ela quer fazer uma coisa, e é à vontade do marido que prevalece.

Quando se fala em poder é o de dominação dentro do lar, já que poder fora de casa está claro que elas já conseguiram quando se vê em várias mulheres assumindo postos de administração de vários setores no mercado de trabalho, onde elas estão se superando e dominando muitas áreas, antes de exclusividade masculina.

Cláudia Guerra³³ cita uma importante discussão que Deleuze faz a respeito do poder usando como base Foucault que diz o seguinte:

“O que é poder? A definição de Foucault parece bem simples: o poder é uma relação de forças, ou melhor, toda relação de forças é uma relação de poder. Compreendemos primeiramente que o poder não é uma forma, por exemplo, a forma-Estado; e que a relação de poder não se estabelece entre duas formas, como saber. Em segundo lugar, a força não está nunca no singular, ela tem como característica essencial estar em relação com as outras forças, de forma que toda força já é relação, isto é, poder: a força não tem objeto nem sujeito a não ser a força”. Ou.

³³ GUERRA, Cláudia Costa. *Descortinando poder e a violência nas relações de gênero: Uberlândia-MG 1980/1995*. 195f. Dissertação – Centro de Ciências Humanas e Artes, São Paulo. 1998. p. 73. Dissertação de mestrado.

“...dirá Foucault que o poder remete a uma ‘microfísica’. Com a condição de não entender o ‘micro’ como uma simples miniaturização das forças visíveis ou enunciáveis, mas como um outro domínio, um novo tipo de relações, uma dimensão de pensamento irreduzível ao saber; ligação móveis e não-localizáveis.”³⁴

Quando Guerra coloca a questão do poder vindo de autores como Deleuze e Foucault essa palavra poder pode ser usada na relação homem/mulher não como uma faculdade de poder autoridade, onde um deve exercer um conjunto de direitos sobre o outro, onde um tem que ser submisso às vontades do outro, essa relação de poder pode ser vista no casal como o poder de não se deixar ser mandado pelo outro, ou seja, cada um tem que ter autonomia dos seus próprios atos, então, quando ela dispõe que toda relação de força é uma relação do homem, onde ele que manda, ela também imprimirá a sua relação de poder.

Dentro dos lares a relação do homem com a mulher é uma questão de disputa pessoal para saber quem é mais bem sucedido, ou seja, quem tem a maior renda financeira é o homem e quando perde ele, usa a outra forma de poder que ele possui que é a força física contra a mulher que, nesse momento sim, está em uma condição de fragilidade. Em uma oportunidade de conversar com uma mulher que a renda dela e do marido gira em torno de sessenta e três salários mínimos por mês³⁵ ela me disse que ela e o marido ainda discutem a respeito de quem vai pagar empregado ou quem vai fazer despesa de casa³⁶, essa realidade destrói a relação e a violência toma a condição financeira como motivo, o qual está ultrapassando a questão do alcoolismo, ou seja, ter e não ter dinheiro são razões equivalentes para problemas conjugais, pois o fracasso do homem como chefe de família se expõe pela falta material que a família vivencia ou pelo sucesso da mulher profissionalmente.

A mulher está começando a ter iniciativa própria está deixando o medo de lado e estão saindo de casa passando a morar sozinha ou com seus filhos.

³⁴ DELEUZE, G. As estratégias ou não estratificado: o pensamento do lado de fora (poder). In _____. *Foucault*. (Trad. Cláudia S. Martins). São Paulo: Brasiliense, 1988, p.78 e 100.

³⁵ O salário mínimo vigente em 2003 era de R\$240.00 reais, o que essa família recebia de salário era cerca de quinze mil reais.

³⁶ Essa entrevista foi feita com uma mulher de classe média alta de Uberlândia.

Mesmo saindo de casa elas não têm sossego e o homem com a moral ferida ainda atormenta em muitos casos a sua ex-mulher, ameaçando-a o tempo todo principalmente quando tem filhos envolvidos. Nas entrevistas houve algumas mulheres que reclamavam que o marido não dava nada para o filho e ainda a perseguia. Uma mulher³⁷ desabafou dizendo *“meu ex-marido fica me perseguindo, para onde eu mudo ele vai atrás falando que só quer ver o menino, mas sei que ele quer é me azucrinar”*, e a história se repetia por diversas vezes, alguns maridos inclusive tentam dar golpes em mulheres que tem o seu próprio negócio para trabalhar, como foi o caso de uma moça de vinte e cinco anos que abandonada pelo marido, que foi morar com outra, ainda queria a metade de um empreendimento que tinham feito no passado, só que o detalhe, esse tinha feito só partiu dela.

Assim percebe-se que a mulher só vai se livrar do homem e, parcialmente, quando ela passa a viver com outro companheiro. Com essa análise se vê quanto a relação homem/mulher é sempre definida pela figura masculina, uma vez que se esse novo homem não estivesse com ela com certeza o ex-namorado, o ex-marido ou ex-companheiro iria estar sempre atormentando-a.

Ao analisar o trabalho de Saffioti observa-se a comunicação direta entre a prática e a teoria a respeito do poder, moral, cultura e educação do ser humano, uma vez que, ao perder o poder de dominação o homem fica inconformado e não aceita a perda do seu objeto de dominação, passa a perseguir a mulher, ameaçando a em todos os sentidos e principalmente de morte caso ela não volte para ele, e existem muitos casos em que ele comete o homicídio o que é muito fácil de constatar é só abrir as páginas policiais dos jornais.

O Jornal Correio³⁸ mostra o quanto Uberlândia está com o índice de criminalidade contra a mulher crescendo desordenadamente, pois no dia anterior a matéria um homem de vinte e quatro anos de idade tentou matar a

³⁷ Essas palavras são de uma mulher de 31 anos moradora do bairro Planalto de Uberlândia. Correio é um veículo de comunicação escrito em Uberlândia, sendo o único jornal escrito da cidade que transmite esse tipo de informação e várias outras maté

sua mulher de vinte e três anos de idade³⁹, esse crime como os outros vistos no boletim de ocorrência aconteceu dentro da residência do casal, o homem tentou praticar o homicídio porque a mulher já estava separada dele há quatro meses, esse crime iria então ter o caráter de crime passionai, uma vez que iria ser cometido dentro de uma violenta emoção que o homem estava sentindo por ter sido desprezado pela mulher. Ao ser rejeitado novamente depois do pedido para ela voltar ele ficou mais nervoso ainda e a matou.

A vítima relatada no jornal está dentro das estatísticas da violência intrafamiliar e foi salva, segundo ela, foi seu primo que ouviu os gritos, esse crime conforme foi relatado pelo Delegado de polícia vai ser tipificado como lesão corporal uma vez que a mulher ficou com alguns hematomas no corpo.

Esse crime mostra que as mulheres não só de Uberlândia, mas de todo o mundo e todas as camadas sociais correm risco de serem violentadas, espancadas ou assassinadas dentro de sua casa, geralmente por parte dos maridos, namorados ou amantes.

Essa violência que dilacera várias famílias não está restrita apenas ao casal e ela atinge mais e mais pessoas, seja dentro da família, ou fora dela, uma vez que ao sentir que a mulher está sendo mal tratada pelo marido ou companheiro a família passa a sofrer junto com a vítima e a situação começa a ficar mais difícil para todos, pois não sabem como lidar com isso. Na reportagem do Jornal Correio⁴⁰ na página policial após ter visto e entrado na discussão do pai e da mãe o filho já não suportava tanta briga e desajeitos dentro de casa partiu para cima do seu pai no momento da briga dele com a mulher e enfiou um espeto de assar carne na barriga do pai.

Ao ser interrogado pela polícia ele alegou ao delegado que não estava mais agüentando ver o pai bater na mãe todos os dias e que naquele dia ele ficou cego de raiva e cometeu o crime. Isso demonstra o quanto à violência cresce cada vez mais, pois nesse caso apresentado usou-se de uma violência para resolver outra. A sociedade está se tornando cada dia mais agressiva,

³⁹ Essa matéria foi escrita no Jornal Correio de Uberlândia, na página, B4, policial, do dia 14-01-1999.

⁴⁰ Essa reportagem está exibida na página policial, B4, do Jornal Correio do dia 24-12-2000.

com menos diálogo e maior impunidade, cada um age conforme seus interesses e os justificam não se incomodando com a falta de limites e barbárie social.

Ao analisar esses sentimentos de amor e de ódio vemos que isso foi colocado para fora quando o filho vendo sua mãe apanhando despertou o ódio pelo pai e o assassinou e isso foi uma verdadeira demonstração de desequilíbrio social, onde a violência está dominando a mente do ser humano. O que o Jornal Correio mostra é apenas parte do que acontece no mundo. A violência atinge desde desenho animados, os quais as crianças adoram, até os filmes de luta, os jogos de vídeos-games, as tele-novelas. Assim o convívio com a violência perpassa a nossa formação como sujeito e se insere no nosso modo de vida como comum e natural.

Essas matérias demonstram que mesmo com o fim da afinidade a dois a relação continua para o homem como se eles estivessem juntos, não raro, se vê na delegacia mulheres reclamando da perseguição, pois queixas de agressões se tem todos os dias⁴¹; nesse sentido percebe-se que a relação continua existindo para ele no intuito de garantir a posse sobre a mulher, e quando não consegue a situação vai tomando rumos mais sérios que vão além das agressões e passam para crimes mais sérios como homicídio.

Esses crimes contra as mulheres são um fator preocupante dentro da sociedade uberlandense, pois está crescendo assustadoramente a cada dia esse delito que é cometido na maioria das vezes pelo próprio companheiro ou marido que não suportam o peso da separação e inconformados pela perda da mulher e com receio que ela tenha uma nova relação amorosa leva-o a praticar o crime passional sem pensar nas futuras conseqüências que este ato ilícito pode ocasionar.

Dentre os casos de homicídio passional tem se o caso relatado no Jornal Correio, de uma mulher que foi assassinada com 20 golpes de facas, onde o assassino não teve piedade alguma esfaqueando a pelo corpo inteiro. A vítima

⁴¹ Ao analisar os boletins de ocorrência a média de 2002 foi em torno de 400 B.O por mês. E após um olhar por cima dos boletins de 2003 percebi que a média continua a mesma. Esse volume só diz respeito a violência contra a mulher.

era da Bahia e estava em Uberlândia para trabalhar, segundo o Jornal Correio⁴² o motivo do crime seria passional.

Ao analisar a matéria referida esta apresenta uma discussão para ver o quanto o homem é violento contra os seres mais íntimos na esfera familiar, inclusive. Essa violência trás reflexões para nós pensarmos o quanto nos sensibilizamos com a violência do dia-a-dia: miséria, a fome, a injustiça e o pré-conceito, passamos ilesos a tudo isso e nem nos damos conta que é daí que vêm a força e legitimidade da violência.

Ler esse Jornal é um exercício de convivência com a violência, ela, portanto, é uma grande notícia. Às vezes lendo-o nos deparando com notícias como essa, parece que a violência pode ter o seu fim quando o Estado instituir a antiga lei “Olho por olho, dente por dente”: esta é a lei de talião, dos babilônios, que prezava a punição proporcional ao delito. Essa seria uma forma radical de acabar com os assassinatos em massa que vem ocorrendo no país, pois o Jornal Correio mostra os delitos de Uberlândia, assim como outros jornais de grande circulação como Folha de São Paulo ou Estados de Minas trazem consigo diversos outros casos semelhantes. O que se tem, portanto, é uma sociedade totalmente desprovida de valores que prezem a boa convivência.

Por ter o poder de construir cultura, o homem, atribui significados as suas ações e às dos outros, assim, como, a objetos e fatos. Em virtude disso o homem marca um território simbólico no qual acha que reina soberano sobre toda a família, e determina papeis a serem desempenhados, com isso vemos como o homem é um ser que possui poder diante da mulher e da sua família, como se fosse uma colônia de ratos onde o mais jovem domina os mais novos e os mais velhos. Porém esse poder muitas vezes é vivido na mente do homem e quando não se concretiza ele tem que agir.

Para combater o poder masculino temos as manifestações culturais das mulheres que correspondem ao estágio máximo de assimilação do imaginário social. Esse imaginário é o espaço para o poder, ou melhor, para as relações

⁴² Matéria da página policial, B4 do Jornal Correio do dia 17-12-02.

de poder. Elas explicam o porque da marginalização social e política das mulheres. Porém, as relações de poder não ficam restritas aos espaços cunhados de política. Elas permeiam os espaços festivos e culturais e até mesmo o lar.

Em Uberlândia vemos a manifestação feita pelas mulheres, principalmente dia 8 de março que é dia comemorativo à mulher, claro que não é o único dia de se pensar o papel da mulher na sociedade, uma vez que isso vem sendo discutido diariamente em todas as práticas sociais, o dia 8 é apenas uma data comemorativa, onde várias delas são homenageadas pelos seus grandes feitos e sempre há locais para reunião e para se refletir sobre a questão do poder entre homem e mulher. Porém são ainda reflexões muito distantes dos lares da cidade, da Dona Maria que vive nos barracos e de tantas outras espalhadas pela cidade. A luta individual prevalece e a relação entre homem/mulher se entrava quando as individualistas se colocam.

Essa data é para as mulheres o dia que marcou a luta pela sua liberdade onde várias mulheres de coragem tiveram a audácia de enfrentar os seus patrões, e com isso pagaram com a própria vida. O mito do dia 8 de março foi estabelecido e muitas vezes mostra-se os avanços da mulher, porém se esquece de demonstrar as várias lacunas criadas no meio deste caminho em busca do sucesso e das realizações. Uma delas é a violência. Hoje todos os dias 8 de março são o dia em que elas tiram para refletir e lutar por mais direitos, esse dia é, portanto, a hora de refletir e fazer um balanço do que foi e é o papel da mulher na sociedade, o quanto elas conseguiram caminhar nessa luta por direitos e justiça. Essa reflexão de certa forma é uma camuflagem, pois tenho comigo que essa data só traz reflexão dentro das 'socialites' da cidade e intelectuais e não vemos nenhum movimento comemorando a vitória de uma mulher da periferia da cidade, pois as madames de Uberlândia se reúnem em lugares chiques onde mulheres pobres não podem freqüentar e não se reconhecem como parte.

Capítulo II – Delegacia e jurisdição: o caminho para a ajuda?

O poder judiciário foi contemplado com um projeto de lei feita pelo Ex-Presidente da República Fernando Henrique Cardoso que altera o Código Penal nos crimes contra a liberdade sexual feminina. A principal mudança, proposta pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, é a passagem de crimes de estupro do capítulo de crimes contra a pessoa para crimes contra a vida, todas as pessoas esperam que essa lei seja votada com urgência e não fique quarenta anos no congresso como foi o caso do Código Civil. Com essa troca de capítulo os crimes contra a liberdade sexual da mulher serão passíveis de punição mais severa, pois vai torna-los crimes mais graves. Com essa medida o judiciário pode criar mais expectativas de ajuda à mulher e elas vão automaticamente se sentir mais protegidas, pois para se sentir mais seguro o Estado teria que fazer uma segurança mais eficaz nos principais pontos de violência das cidades.

Ao ver essa tentativa de mudança na lei brasileira seria de grande importância vermos se a mudança na lei vai solucionar algum problema social. Ao pensarmos isto, temos que ver se o governo também vai pensar em projetos de combate eficaz contra a violência, uma vez que o problema não é resolvido apenas na esfera mais ampla, pois o que a sociedade precisa é de soluções que possam diminuir a violência.

Para que essa lei realmente funcione são necessários órgãos especializados para lidar com os delitos, o governo teria que capacitar agentes específicos para lidar com esse crime. Em Uberlândia tem algumas instituições de apoio e entre elas o S.O.S Mulheres/Família que é um órgão não governamental que trabalha com Psicólogos, Advogados, Assistente Social e Secretárias, todas elas fazem um trabalho voluntário que encaminham e dão a orientação para a mulher; mas nem todas as mulheres ofendidas passam pelo S.O.S talvez por não ter conhecimento do órgão assistencial. Essa falta de

informação como já foi dita primeiramente devemos atribuí-la a Polícia Militar que é o primeiro órgão que recebe a "denúncia"⁴³ da mulher.

Percebe-se que a população não tem um conhecimento mais profundo do que são esses órgãos de proteção a mulher. Muito se fala nos trabalhos de monografia a respeito de violência contra a mulher, porém a divulgação do trabalho dos órgãos não chega ao conhecimento de muitas pessoas. Existe também a Delegacia das mulheres que é o órgão de suma importância no caso de violência intrafamiliar, pois ela se encarrega de fazer o encaminhamento para o exame de corpo de delito nas mulheres agredidas e o Termo Circunstancial de Ocorrências (TCO) que é o documento que levará ao conhecimento do poder judiciário toda a agressão, nesse caso individual; existe também o Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher na Universidade Federal de Uberlândia que faz estudos relacionados com a violência, esse órgão se encarrega de levantar e estudar os casos de violência contra a mulher na cidade e também promovem discussões sobre o tema.

Esses órgãos, portanto, são responsáveis por cadastrar e levantar índices em relação aos maus tratos contra a mulher. Vemos cada vez mais presente a atuação dessas instituições na defesa da liberdade e dignidade da mulher. A Delegacia das mulheres foi criada em 1987 depois de várias discussões a respeito de criar ou não uma delegacia especializada na cidade. Segundo Cláudia Guerra⁴⁴ várias sugestões foram feitas para que fosse criada a Delegacia a exemplo das grandes cidades.⁴⁵

Após sua inauguração vários casos foram registrados e várias foram às pessoas contra a Delegacia, inclusive advogados que alegaram que essa Delegacia fere a Constituição Federal de 1988 no que diz respeito aos direitos iguais, mas nada disso foi motivo para o fim da Delegacia e hoje, no ano de 2003, ela está com 17 anos e é muito bem administrada pela Delegada de

⁴³ Denúncia aqui é no sentido "lato senso", e não a denúncia feita pelo Ministério Público.

⁴⁴ Idem, p. 27.

⁴⁵ O então Delegado regional Sr. Antônio Lucas da Silva enviou um ofício ao Presidente da Câmara Municipal que acatou com presteza o pedido do Delegado. Primeiro houve resistências com o argumento de que não teriam recursos humanos qualificados para trabalhar na delegacia, mas isso não foi motivo de desânimo por parte da sociedade que pressionou mais e mais e por fim conseguiram a delegacia que foi inaugurada em 1987.

Polícia Dra. Karine Maia que sucedeu a Dra. Adriana Couto que esteve à frente da Delegacia de 1990 a março de 2003.

Esse aparato institucional que é a Delegacia é o caminho mais curto que a mulher pode percorrer para buscar ajuda, e, sobretudo quem as procura são as mulheres mais pobres, segundo um levantamento feito na própria Delegacia. Para que as cidadãs tenham maior apoio e segurança à Delegacia de polícia⁴⁶ funciona diariamente para solucionar os problemas decorrentes de casais mal resolvidos na cidade. Percebe-se que as mulheres que denunciam tem medo de aparecer e algumas até pedem para deixar o seu nome no anonimato⁴⁷, ou seja, em sigilo absoluto. Esse medo também condiz com o modo patriarcalista⁴⁸ em que vivemos, pois neste o homem por deter a maior renda se acha no “direito” de violentar sua mulher e seus filhos. As mulheres, principalmente de baixa renda e das periferias de Uberlândia temem a reação dos homens com o qual elas vivem, essa associação de medo e resistência também está relacionado ao fator econômico que na maioria das vezes está nas mãos do homem.

“Eisenstein propõe a analisar a interação mútua entre patriarcado e capitalismo, afirmando que um sistema se apóia no outro e, até mesmo, se apropria do outro e o utiliza para realizar-se plenamente.

Situa a supremacia masculina como um sistema político e o capitalismo como sistema econômico de classe, ressaltando que: Junto eles formam a economia política da sociedade, não unicamente um ou outro, mas uma combinação particular dos dois⁴⁹”

Mesmo com o machismo impregnado na sociedade incorporado até mesmo pelas mulheres. O medo das reações dos maridos e companheiros fez com que as mulheres desde a inauguração da Delegacia vem dando a notícia do crime como mostra Cláudia Guerra:

⁴⁷ Informação obtida na delegacia por meio da Assistente Social.

⁴⁸ Forma de governo familiar, onde o homem é quem dita as regras a serem cumpridas, esse modo de governo familiar tem origem desde da formação das civilizações.

⁴⁹ Einstein (1979:28), apud Saffioti (1988:145). SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: Quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

*“A partir dos noticiários da imprensa, e por entrevistas realizadas com a delegada ou ainda pelas suas falas e palestras, é possível tecer considerações sobre os trabalhos desenvolvidos e os dados sobre a violência conjugal. A delegada relata que, desde 1990, quando assumiu, a Delegacia de Mulheres é procurada, geralmente, por pessoas de classe baixa ou média, cujas rendas familiares giram em torno de até dois salários mínimos. As classes média e alta evitam se expor. Afinal têm receio de escândalos e possuem um “status” a preservar, além, da concepção que delegacia é lugar de pobre. Isso significa a inexistência de violência domésticas nessas relações”.*⁵⁰

Embora as leis brasileiras proíbam o marido de infligir maus tratos a sua mulher, os homens insistem em abusar desse poder, porque as punições são brandas e muitas das vezes nem existem punições severas justamente por não haver como coloca-los alguns meses na cadeia, e as punições, quando tem, são alternativas e o agressor as cumpre tranqüilamente. Ao ver esse apoio insatisfatório à sua causa, a mulher deve se sentir mais humilhada ainda percebendo que nem o Estado à ajuda, e isso deve ser um dos prováveis motivos do silêncio que a mulher vai gerando dentro de si e conseqüentemente a sociedade vendo esse mau atendimento ela também vai se calar.

Outro motivo que silencia essas mulheres agredidas é a questão da vergonha que elas tem dos parentes e amigos. Ao ser estuprada, como a menina que será demonstrada na página 43, elas também por vergonha e medo da mãe, e do medo do padrasto cumprir as ameaças de matar a sua família também intimida a menina e ela não consegue denunciar, na maioria das vezes o silêncio de um estupro vem do medo do próprio estuprador por causa das ameaças.

A mulher para contra atacar as ofensas do marido, namorado ou companheiro usa apenas o que elas têm como maior poder que são as agressões verbais, e nesse momento por não querer ouvir as verdades, que são duras, o homem começa a agredi-las sem piedade de várias formas. Nesse momento com certeza ela perde a briga porque as agressões verbais

⁵⁰ Guerra, Cláudia op. Cit. p. 77-78.

delas vão ter respostas duras com as agressões físicas cometidas por eles. Nesse momento volto a falar de sujeito passivo e ativo, pois ao analisamos os dois lados da situação tanto a da mulher como a do homem não temos como fazer a relação do passivo e do ativo, porque os dois se agredem mutuamente, só que de maneiras diferentes uma física e outra psicológica. A mulher é sim agredida, mas não pode fazer apologias a elas, pois que os boletins de ocorrência demonstram que várias mulheres provocam o marido ao ponto dele agredi-las fisicamente.

Em uma entrevista ao Jornal Correio de Uberlândia a Delegada de Polícia Dra. Adriana Couto disse que somente em 1998, a Delegacia de Defesa dos Direitos da Mulher de Uberlândia instaurou 33⁵¹ inquéritos policiais oriundo de violência contra a mulher. As acusações envolvem desde estupros, tentativas de homicídios, lesões graves e até assassinatos. Esses 33 inquéritos policiais não refletem quanto é grande o número de violência na cidade, porque esses dados são retirados apenas dos boletins de ocorrência lavrados na Delegacia e que vão para o fórum, estes, portanto, mostram uma realidade bem diferente da que existe na cidade uma vez que ao analisar os boletins de anos posteriores a 1998 o crescimento do número de ocorrência é assustador.

Além destes números de inquéritos policiais, outros 155 tipos de ocorrências policiais contra a mulher também foram registrados. As ocorrências, no entanto, foram lavradas numa pasta, a Delegacia Adjunta ao Juizado Especial Criminal, que cuida dos crimes considerados de menor potencial ofensivos contra a mulher.

Ao analisar esses dados de 1998 com os de 2000, 2001 e 2002 vamos perceber que houve um aumento de 211% em relação ao ano de 2000 onde esses dados tiveram o número total durante todo o ano de 391 ocorrências que chegaram a ser levados ao judiciário, na mesma progressão de análise vamos ver que em relação ao ano de 2001 esse número praticamente dobrou em porcentagem ao ano anterior chegando a um aumento de 435% e teve o sua

⁵¹ Os dados das reportagens estão no corpo do texto, pois a Delegada não tem maiores detalhes na Delegacia, uma vez que todos os documentos não estão mais na Delegacia.

menor diferença em 2002 com relação a 1998 em 52% reduzindo então nesse período.

Essa redução foi apenas nos boletins de ocorrência que foram transformados em Termo Circunstancial de Ocorrência que chegou ao judiciário, pois em relação ao número de boletim de ocorrência o ano de 2002 está com mais ocorrência totalizando um número de 4764 ocorrências⁵². Esses dados vale lembrar que são, totalmente fora da realidade, pois que existem dentro da sociedade mulheres que não expõem os seus problemas e nós não ficamos sabendo da totalidade da violência na cidade, e na maioria das vezes essas violências ficam esquecidas.

Entende-se por menos potencial ofensivo os crimes que envolvem ameaça, lesão corporal leve, constrangimento ilegal, injúria e difamação. Segundo a Delegada também no ano de 1997 outros 300 boletins de ocorrências lavrados pela Polícia Militar envolvendo mulheres como vítimas também foram anotados pela repartição.

A delegada mostrou a estatística para alertar a sociedade afim de que se produzam respostas institucionais de prevenção e combate à violência doméstica. Hoje este tipo de violência é um dos males de maior violência, não crimes, em que a mulher figura como vítima, pois comumente a violência começa dentro de casa.

Em 1998 tramitou na Delegacia oito inquéritos policiais de crimes contra a mulher. Porém, no ano anterior em 1997 além dos 33 inquéritos instaurados pela sua pasta, foram remetidos 14 para a justiça totalizando 47 inquéritos. Cabendo à justiça determinar a punição ou absolvição dos acusados da violência.

Dos inquéritos policiais instaurados na Delegacia, em 1997, 6, segundo a delegada, se referem a assuntos de assassinatos, 12 por estupro e 11 por atentado violento ao pudor.

⁵² Ver tabela página 75.

A ex-delegada de crimes contra a mulher, Dra. Adriana Couto Ladeira, disse que os dados estatísticos mundiais apontam que o risco de uma mulher ser agredida em sua própria casa, pelos pais dos seus filhos, ex-maridos ou atuais companheiros, é 9⁵³ vezes maior do que o de sofrer alguma violência na rua, fora do âmbito familiar “aquelas que deveriam ser as paredes protetoras do lar atuam como muro de medo e silêncio quase absoluto. A vítima não vê saída, muito embora eles existam” observa a Dra. Adriana Couto.

Ao analisar o número de boletim de ocorrência que chega ao judiciário percebe-se o quanto às mulheres de Uberlândia não têm informação básica que as levará buscar realmente os seus direitos enquanto mulheres e cidadãs. Esses dados, portanto, mostram que de 4764 boletins de ocorrência de 2002, apenas 994 deles, representando 21% do total chegaram ao conhecimento do Poder judiciário, reafirmando que a informação à mulher ainda não está em patamar capaz de satisfazer o desejo da mulher.

Realmente a Delegada de polícia tem razão, uma vez que, o que se ouve das mulheres na Delegacia é que sempre estão apanhando dentro de casa, alguns casos foram no serviço ou na rua. A violência física é uma das expressões extremas das contradições de gênero, que se revela a crueza e profundidade do problema. É no espaço doméstico que ela se apresenta com mais frequência e apresenta suas mais variadas formas. Contrariando o sensu comum, as pesquisas indicaram que o lugar menos seguro para a mulher é a sua própria casa. Acobertado pela cumplicidade da sociedade e pela impunidade, a violência é um fenômeno pouco visível. Os casos que chegam à Delegacia é apenas uma amostra irrisória e não serve de referencial para uma pesquisa mais complexa.

As mulheres em Uberlândia perceberam o quanto foi importante às propagandas exibidas a respeito de se fazer a “queixa” contra as agressões, mesmo que pouca e mal divulgada. Houve, portanto, divulgação a respeito de “denunciar”, mas quando se entra em contato com essas mulheres tem se a percepção da falta de uma propaganda bem feita esta nítida uma vez que elas não têm a mínima condição de perceber que o boletim de ocorrência (BO) feito

⁵³ O único dado citado na entrevista foi esse.

pela Polícia Militar é apenas um registro⁵⁴. O que se deve fazer, portanto, é a Polícia mostrar para a mulher que a ocorrência policial é apenas um registro e que ela deve fazer o Termo Circunstancial de Ocorrência na Delegacia.

A Delegacia das mulheres hoje conta com uma Delegada, um Detetive e uma Escrivã que esta a disposição para lavrar o Termo Circunstancial de Ocorrência (TCO); somente após lavrar esse termo é que o poder judiciário de Minas Gerais poderá abrir uma ação criminal contra o agressor. Então a mulher não tem orientação do policial militar que fez a ocorrência e que ela terá que comparecer a delegacia para fazer o TCO.

Assim, ao chegar na delegacia o que se houve são várias críticas contra a Delegacia, mulheres que chegam lá nervosas dizendo que a justiça brasileira não faz nada por elas, mas na verdade são elas mesmas que não fazem nada para acionar a justiça, uma vez que o poder judiciário só pode acionar o agressor quando a mulher faz o TCO na Delegacia, caso contrário nada vai acontecer a ele; e é nesse sentido que a publicidade deve trabalhar, informando de forma correta as mulheres e só assim elas vão poder aprender um pouco a respeito do sistema judiciário brasileiro e vão poder diminuir as críticas a respeito do serviço prestado a elas, assim como inibir a ação do homem por saberem que vão se punidos.

Após o poder judiciário tomar conhecimento do registro da mulher ele aciona o agressor para ouvi-lo e também cita as testemunhas para averiguar o fato se realmente aconteceu e após todo esse rito processual a poder judiciário vai punir o agressor conforme o seu delito que esta tipificado no Código Penal Brasileiro, assim o homem vai cumprir com a sua pena de acordo com o grau de agressão cometido contra a mulher. A maioria das agressões são tipificadas em lesões corporais conforme descritas no anexo II.

O autor do crime a ser relatado a diante foi condenado a 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime integralmente fechado, pela prática de crime descrito no art. 121, § 2º, incisos. II e IV do Código Penal Brasileiro⁵⁵.

⁵⁴ Os dados que serão demonstrados no final desse trabalho são a prova mais concreta que a mulher pensa que ao fazer o boletim de ocorrência o seu problema esta resolvido.

Segundo o autor do crime ele desferiu facadas contra a Sr. Maria de Fátima por volta das 23:30h. do dia dezois de janeiro de 2000. Réu confesso ele foi julgado por um júri popular onde o conselho de sentença reconheceu a prática de homicídio qualificado pelo motivo fútil e pela depressa tendo condenado nos termos suso referidos.

Dentre os casos analisados nas revistas jurídicas, encontramos outro caso de violência familiar, o caso de uma garotinha que foi espancada pela mãe, em um momento de confrontos com a própria consciência a mãe que sofria de doenças mentais acabou matando a filha.

Provado o fato típico e a autora, também demonstrando os autos que estava a denúncia acometida que esquizofrenia paranóide, presentes estão as condições de inimputabilidade previstas no art. 26 do Código Penal e correta é a sua absolvição. Com imposição médica de segurança.

“O crime foi praticado dia 9/11/87, Genilda Maria denunciada pelo Ministério Público nas penas do art. 121, § 2º incisos. , II , c/c o art. 61, inciso. II, alíneas e e h do Código Penal, sob a alegação que no dia 9 de setembro de 1987, por volta das 04:00h. espancara barbaramente sua filha menor que em consequência, viera a falecer dias depois⁵⁶”

A Ré foi submetida a exames e o processo ficou parado até sair o primeiro resultado, ao sair a Ré ficou sob observação por 3 anos, após percorrido esse tempo o novo laudo mostrou que ela poderia voltar ao convívio social.

A Promotora junto com a defesa atendeu ao exame de insanidade mental e pediu a aplicação de medida de segurança. O Juiz também atendendo a esse pedido determinou medidas de segurança pelo período de um ano no Centro de Pesquisa Judiciário, ao tempo em que mandou que subissem os autos à suprema instância para reexame necessário, assim que decorresse o prazo de recurso voluntário.

⁵⁵ SILVÉRIO, Carlos. *Crimes hediondos*. REVISTA CIÊNCIA JURÍDICA, ano XIV Vol.95 Set/Out. 2000.

⁵⁶ Idem. P49.

Em virtude do resultado do exame, muito adequadamente o Juiz sentenciou declarando a denunciada como inimputável, e de acordo com art. 97 § 1º do Código Penal, foi aplicado o prazo no mínimo de um ano de internação do paciente, mandando expedir guia de internação consoante determina o art. 171 da lei de Execução Penal.

O próximo caso de outra revista, na qual já em nota na página anterior, é um dos casos de abuso contra criança sob ameaça constante de assassinato. Esse caso típico de estupro. Em caso de crimes praticados contra a liberdade sexual, onde raramente existem testemunhos presenciais, a palavra da vítima, estando em harmonia com as demais provas do processo, tem força probante capaz de embasar segura condição de estupro.

Segundo a vítima de apenas 11 anos de idade, ela foi obrigada a manter relações carnavais com o seu padrasto, sob coerção e ameaça. Artur Silva foi condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade de 8 (oito) anos e 9 (nove) meses de reclusão, por infração ao art. 213 c/c o 224, letra **a**, art. 226, inciso. II terceira figura, e o inciso III c/c 71, todos do Código Penal, a ser cumprida em regime fechado.

Segundo relatos do processo:

“O autor de conjunção carnal que estampou o exame realizado na vítima A.L.C resultou positivo para a conjunção carnal, inclusive sob a ruptura himenal antiga, mantendo coincidência com que disse a vítima no seu interrogatório de folhas 10 e 67 TJ, onde afirmou que, mediante grave ameaça, manteve relações sexuais com padrasto durante o ano de 1993⁵⁷”.

O estupro teve início no ano de 1993, quando o padrasto passava a mão pelo corpo da menina e falava para ela se contasse a alguém ele iria matar todas da família. Segundo relatos da irmã da menor ele já havia tentado estuprá-la. O caso só foi descoberto porque a mãe das meninas começou a

⁵⁷ JUNQUEIRA, Roberto Brandão. *O estupro como crime*. REVISTA CIÊNCIA JURÍDICA, ano XIV, Vol. 94 Jul/Ago.2000.

desconfiar e conversou com elas e assim a menor confessou o que o padrasto fazia com ela quando a sua mãe ia para o trabalho. Esse silêncio e medo são as causas principais para que esse tipo de homem possa levar essa situação a diante, pois se a menina tivesse coragem e denunciado o crime com certeza não iria estar acontecendo como aconteceu. Um fato como esse se tivesse propagandas bem elaboradas mostrando como fazer denúncia anônima, não haveria reincidência na maioria dos casos.

Capítulo III – Marcas: o espelho da violência.

Segundo o criminalista Júlio Mirabet o Código Criminal do Império, influenciado pelo Código francês de 1810, punia as perturbações à integridade física, atribuindo ao crime ferimentos e ofensas físicas⁵⁸.

Lesão corporal advém de todo e qualquer dano produzido por alguém à integridade física ou saúde de outrem. A lesão corporal tem resultado concreto ao causar anormalidades psíquicas ou fisiológicas na vítima, assim o objeto de proteção legal é a integridade física e a saúde do ser humano.

O Estado ao aprovar o artigo 129 do Código Penal tinha a intenção de proteger a integridade corporal e a saúde da pessoa humana. A partir do conceito dado no Código Penal sobre lesão corporal ou qualquer outro crime criou-se à possibilidade de punir qualquer pessoa que fosse capaz de causar algum dano à vida de terceiros.

A lesão corporal nem sempre é de fácil constatação porque dela deve surgir vários hematomas para que o médico consiga diagnosticar para ver se realmente a mulher foi espancada pelo homem. E, quando esse hematoma não aparece, fica mais difícil da mulher comprovar a agressão visto que ela ocorre em sua maioria quando o casal está sozinho, pois o homem não agride a mulher na frente de outras pessoas desconhecidas e isso geralmente ocorre dentro de casa na presença só de crianças que não sabem o que fazer e isso pode se perceber quando Saffioti discute em seu trabalho:

“... Tome-se o exemplo da lesão corporal dolosa (LCD). Seu autor está sujeito a punição desde que a violência perpetrada deixe marcas no corpo da vítima. Quando isto não ocorre, há necessidade de prova testemunhal. Ora, raramente se dispõe deste tipo de prova. A violência doméstica e a intrafamiliar podem ser praticadas diante de parentes,

⁵⁸ O Código Penal define a lesão corporal da seguinte forma: *Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem.* Art. 129.

*especialmente filhos menores, porém essas testemunhas são invalidas pelo laço de parentesco.”*⁵⁹

A família que é a principal testemunha da agressão não pode ser a testemunha perante o juiz e isso comprova que a impunidade vai ficando no nosso sistema jurídico que está velho e não consegue mais acompanhar a transformação social e assim dar respostas convincentes e severas às pessoas que transgridem as leis. O crime de lesão corporal não constitui crime quando a própria pessoa se ofende, pois a autolesão não tipifica o crime de lesão corporal, sendo assim, ela só pode conter caráter elementar quando a própria pessoa se lesionar para receber algum seguro de vida, nesse caso a figura do crime será de estelionato⁶⁰.

Na delegacia das mulheres em Uberlândia-MG chega todos os dias mulheres com alguma reclamação de lesões sofridas pelo namorado, marido ou companheiro e ao chegar na médica para fazer o exame de corpo de delito muitas das vezes essas lesões já desapareceram, *“procurei ajuda uma semana depois que sofri as lesões e agora já não adianta mais, porque a médica não pode me dar o resultado que quero porque não tenho marcas”*⁶¹ esse drama da falta de informação não é só dessa mulher, várias outras saíram da delegacia sem obter o resultado que queriam. As mulheres simplesmente por vergonha de aparecer em público com hematomas no rosto ou braços e pernas esperam dias para dar queixa na polícia e isso para elas significa prejuízo, pois esses dias podem contar pontos para o agressor uma vez que quando elas chegam na delegacia esses hematomas já desapareceram; mesmo que a mulher tenha uma cicatriz ou marca não tem como descobrir se é recente ou não essa marca, a melhor maneira de realmente se conhecer uma agressão é quando o local agredido fica roxo.

⁵⁹ Heleieth I. B. Saffioti. Op. Cit. p. 121

⁶⁰ Art, 171§2º, V Código Penal Brasileiro.

⁶¹ Essa moça tem 27 anos é universitária e apanhou do namorado, que estava bêbado, não fez o exame de corpo de delito no dia, pois teve vergonha de se expor na delegacia, uma vez que é pessoa de boa família e também não acreditava que isso estava acontecendo com ela. A indignação na fala dessa moça demonstrou o quanto ela está se sentindo humilhada por ter passado por essa situação; dá para se perceber que isso mexe realmente com o emocional dela, principalmente de pessoas que nunca tinha estado em uma delegacia.

Acontece casos de lesão corporal que acelera o parto da mulher, essa aceleração consiste na expulsão do feto antes do tempo previsto para o nascimento dele com vida. No sistema penal brasileiro o homem que sabe da gravidez da mulher tem sua pena aumentada se durante a agressão o feto vier a nascer ou morrer dentro da mulher, porém se ele não sabe e a mulher tem aproximadamente de um a três meses de gravidez é desclassificada a possibilidade dele ter uma pena maior. Essa lei de exclusão da tipicidade de crime aumentada e diminuída foi uma forma de o legislador, vindo de uma forma social, fazer com que o homem possa agredir mulher grávida mentindo sobre a informação da gravidez, pois que o homem sabendo que a mulher estava grávida e a atinge e depois mente que não sabia não tem como provar, porque na maioria das vezes o resultado de uma gravidez é dada ao homem quando eles estão sozinhos em casa e se o homem é violento e já vive em discussão como provar então que a mulher ou ele está falando a verdade. Nosso sistema é, portanto, cheio de falhas e ajuda à pessoas de índole duvidosa.

No Direito Civil há uma maior eficácia para a mulher do que no Direito Penal, pois percebe já se que as violências cometidas por alguns homens não são punidas com o devido rigor, porque ao invés deles terem um pena mais severa apenas recebem penas alternativas. Já no que consiste em relação ao rompimento do casamento de um casal a justiça brasileira trata esse assunto com mais abrangência à mulher, uma vez que o poder judiciário visando o bem estar da mulher, declara no Código de Processo Civil⁶², artigo 100, I, na redação que lhe deu a Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977, ser competente “*o foro de residência para a ação de separação dos cônjuges e a conversão dessa em divórcio, e para a anulação de casamento*”. Com isso, impõe ao marido, como autor, propor ação de separação dos cônjuges, e a de sua conversão em divórcio, ou a de anulação de casamento, está abrangendo as ações de nulidade e de anulabilidade de casamento, no foro da residência da mulher. Todavia, nada obsta à mulher intentar qualquer dessas ações, se

⁶² *Código de Processo Civil*. Obra coletiva de autoria da editora Revista dos tribunais, com a coordenação de Giselle de Melo Braga Tapai. 8 ed. Atual e ampliada. – São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2003.

assim entender conveniente, no foro do domicílio do marido, segundo a regra geral do artigo 94⁶³ do citado código. Nesse mesmo sentido o Código de Processo Civil atendendo a natural fraqueza que se encontra as crianças e a mãe em relação ao ex-marido, a lei confere a eles o foro de seu domicílio para propor a ação de alimentos, ou onde a mãe escolher, dando assim privilégio para esse caso.

A legislação brasileira como vemos na mídia e vivenciei isso na Delegacia ela não acolhe na maioria das vezes quem precisa realmente da sua proteção. Ela favorece que as pessoas ajam conforme o seu ego ferido e muitas vezes as marcas físicas são meros detalhes da violência doméstica (que perpassa o grito, o medo, o estrago de móveis, a punição das crianças, o rasgar roupas, aprisionar as mulheres até a agressão), ou seja, o histórico vivido pelo casal não pesa se a marca final (a agressão) não ocorrer. Assim a lei, como a sociedade se silencia diante os problemas das pessoas.

Embora a mulher tenha alcançado a igualdade de direitos consagrados na Magna Carta, ela permanece só na escrita na Constituição, pois não pode vivencia-los, continua ainda assim sendo personagens de crimes e discriminação da sociedade, mesmo no século XXI, ainda expressa, através de normas comportamentais a ideologia discriminatória que desvaloriza o feminino e propõe ao corpo de mulher a função de objeto manipulado, pedindo que ela própria reconheça e nomeie a violência em que está sendo vítima e por si mesma procure tomar uma providência (muitas vezes fugir para a casa de parentes, chamar vizinhos e policiais) em grande parte, procura resolver aquele momento, evitando por desconhecimento ou escolha uma atitude de decisivo em relação ao fato.

As mulheres chegam à Delegacia de cabeça baixa, olhar distante, pensamento a “mil” e com a alto-estima totalmente ferida procurando um jeitinho de narrar o seu fato para a escrivã. Algumas choram e reclamam para outra que também começa a contar sua história, a cada momento chega uma história diferente de agressão onde se percebe que todas começam na

⁶³ Artigo 94 Caput . A ação fundada em direito pessoal e a ação fundada em direito real sobre bens móveis serão propostas, em regra, no foro do domicílio do réu.

agressão verbal demonstrando que essa agressão foi crescendo e terminou em socos e pontapés.

Entretanto, todas têm a mesma causa remota de ter iniciado após o casamento ou a união, o impressionante é que as mulheres agredidas em sua maioria esmagadora são aquelas que saem de casa e se juntam com o suposto homem que diz que as ama e o que se vê na fila da Delegacia é um festival de histórias de mulheres tristes e arrependidas do passado que não mais volta atrás; e assim começa uma nova guerra no judiciário que é a ação de alimentos dos filhos. Essa, a mãe não abre mão e homens dispostos a não pagar os direitos dos filhos tem aparecido com mais freqüências e para atrasar e ganhar tempo nesse processo eles alegam que não são pais das crianças e que a mulher vivia saindo com outros homens.

Porém, não são raros os casos em que essas mulheres comparecem à delegacia tão somente para registrar “queixa”, todavia, manifestando o desejo de que nada seja feito contra o agressor preferindo sujeitar-se aos mandos e desmandos de seus homens em prol da família, ou seja, de seus filhos, que acabam por ser as maiores vítimas da violência doméstica. Por outro lado pode se analisar que não são só esses casos em que ela se manifesta para que a delegada indicie o homem, pois o que se percebe em algumas falas é que o medo e a pena do homem ser punido com severidade leva as mulheres a pedir que nada aconteça com ele. Assim a queixa passa a ser muito mais uma tentativa de levar o marido a mudar de atitude dentro do lar do que um passo para a separação e/ou condenação do mesmo.

Uma senhora chegou a assistente social da Delegacia e manifestou a sua vontade, chegou humilde e falou *“será que a senhora poderia dar baixa na minha queixa, porque o meu ex-marido tá doente e não pode ser preso, o coitado nem está dando conta de levantar da cama”*⁶⁴ a resposta da assistente social foi dura e disse a ela que o processo já estava no fórum e que se ela desse baixa naquela ação o homem iria voltar a violentá-la novamente. A mulher saiu direto para o fórum na esperança de conseguir o que queria. Isto

⁶⁴ Essa mulher de aproximadamente 48 anos de idade havia feito uma representação do marido agressor e depois se arrependeu e foi lá para retirar a queixa, mas a Assistente Social lhe disse que não tinha mais jeito, pois o caso foi encaminhado para o fórum.

deve acontecer porque apesar do homem ser mau a mulher deve gostar dele, fiquei calado olhando e pensei que aquele arrependimento dela tenha alguma coisa a ver talvez com possíveis ameaças do homem que é um dos maiores fatores para que a mulher desista de leva-lo ao judiciário, essas ameaças vão silenciando as mulheres. Cláudia Guerra sobre essa questão observa que:

“Na observação e investigação dos casos, alguns depoimentos chamavam mais a atenção. Muito as eram as queixas posteriormente retiradas, ou mulheres que voltavam à delegacia solicitando, desesperadamente retiradas, ou mulheres que voltaram à delegacia solicitando, desesperadamente, à delegacia que soltassem o marido, arrependidas de os terem denunciado, mesmo porque continuavam convivendo ou, ainda, voltavam a conviver após a agressão. A esse respeito, a feminista Jô Moraes, de Belo Horizonte, da União Feminina de Mulheres, faz uma ilustração em artigo publicado na imprensa local, contando um episódio, similar aos que ocorrem rotineiramente na delegacia de Uberlândia, em que uma das tantas vítimas ao dar, no dia anterior, queixa do marido que quebrara seu braço e seu nariz: “ô bem, fala com a delegada que você bateu no que é seu!, surgiu que assim ele poderia ser liberado.”⁶⁵

Nos casos como os de violência física que ocasiona lesão de natureza grave, a autoridade tem o dever de instaurar o inquérito policial que ao término será remetido para a justiça pública quando então indicado será denunciado dando início ao processo muito embora a violência esteja associada à ocorrência de agressão física que resulta em lesões corporais, traumas psicológicos ou mortes, há que se atentar pelo fato que as agressões traduzem atitudes e comportamentos de caráter mais permanente que, despojados atos agressivos propriamente ditos, estão profundamente impregnados de conteúdo violento, são as pequenas mortes cotidianas que vão desde a educação familiar, que tolhem o potencial de desenvolvimento industrial de toda uma cultura de auto-depreciação da mulher.

Deste modo a conduta criminosa propriamente dita a que chegamos não está desvinculada do padrão básico norteador do relacionamento entre homem e mulher. É cristalina, a relação de força entre eles e basicamente a força

⁶⁵ Guerra Cláudia. Op. Cit. p. 81.

explícita ou é a sua ameaça potencial, que sustenta qualquer relação entre desiguais, e/ou que querem se colocar como desiguais onde um manda na relação e só um vence o jogo. A violência criminal contra a mulher apareceu com um formato, propriamente físico e coercitivo de uma longa gama de agressões verbais, legais, ideológicas, culturais, políticas a que estão submetidas. O espaço policial é um dos muitos onde elas se deságuam. Por outro lado, essa violência criminal não é como outra qualquer, ela tem um destinatário, o corpo feminino e o que ele simboliza socialmente.

Os crimes contra a mulher são resultados de um machismo exacerbado, que pode acarretar inclusive a morte da vítima, principalmente quando o homem tem sua masculinidade ferida pela traição do objeto possuído e se coloca como vítima da situação, onde ele nunca abriu mão de nada para viver com mais harmonia. Assim foi visto que quase sempre é a mulher quem renuncia ao trabalho, aos estudos, aos objetivos pessoais em prol do provedor, do chefe, do filho e da família;

“Profissionalmente, a maioria das mulheres se dedicou ao lar, e, só após o crescimento dos filhos e, muitas vezes, com sua saída de casa, é que se voltaram para o mercado de trabalho, optando, contudo, na maioria dos casos, para funções relacionadas com a educação recebida, ou seja, decoração, música, moda, ensino, etc”⁶⁶.

Há uma violência comportamental e cultural, atualmente com imposições sutis. Existe também uma forma tradicional de relacionamentos entre os sexos que impõem que as mulheres abdicuem de certos prazeres e que fiquem confinadas em certos ambientes. A educação das meninas ainda é no sentido de se preservar a virgindade, a escolha do parceiro sexual ideal ainda é um pré-conceito e a maior parte das mulheres ainda não conseguiram identificar o que melhor lhes convém e nem mesmo descobrir sua sexualidade e se valorizar além de serem um objeto sexual e doméstico.

⁶⁶ SOUSA, Vera Lucia Puga de. Op. cit. P. 40.

A queda do círculo vicioso da violência doméstica passa necessariamente pela reestruturação das relações sociais, principalmente no que se refere a relação homem/mulher. Há uma necessidade de comportamento terapêutico que ajude a mulher a refletir sobre si mesma, descobrir sua identidade feminina, e com isso elevar sua auto-estima, valorizando seu trabalho e seu papel na sociedade. A violência se tornou tão cultural que:

“Em uma reportagem sobre essa temática, a “Revista Vida a Dois” relata situações que condizem as pessoas a achar que as mulheres gostam de sofrer: as mulheres estão acostumadas à dor na área genital (cólicas menstruais, parto, defloração, etc.); é bem mais fácil um homem machucar uma mulher durante a relação sexual, do que o inverso; jovens crescem ouvindo as mães se queixar do tratamento recebido dos maridos. Em síntese é devido à formação que recebeu, seu bio-tipo e em qual sociedade vive que se adquire um comportamento submisso e dependente.

Nessa perspectiva é possível associar a idéia de que a submissão feminina à masculina, os espancamentos e maus tratos do homem para com a mulher, são frutos de tradições, costumes, fazem parte da educação e que, como tais, são “normais” e não devem ser questionados, porém, é preciso dar à mulher seu lugar de sujeito na trama. Tira-la da condição de passiva, vítima, e enxergá-la como sujeito ativo, “mesmo partilhando uma condição de subalternidade, agem, condenam, exigem e, por muitas vezes agridem”⁶⁷

Assim, vemos que a questão cultural será reparada a longo prazo e com isso se vê que a Delegacia é de extrema importância e essencialmente um espaço de repressão ao crime. E ainda mais se a sociedade entender que este problema é seu também interferindo, aconselhando, denunciando, talvez consigamos melhores resultados e relacionamentos mais benéficos à mulher e ao homem. É um trabalho que como os demais terá de conseguir reprimir as agressões. Não existe exclusividade do posto de Delegacia titular para as mulheres, uma vez que homens também denunciam as mulheres e só um posto para as mulheres irá reforçar uma ideologia discriminatória, muito embora já se tenha potencializado essa idéia em razão das experiências

⁶⁷ SOUSA, Vera Lucia Puga de. Op. cit. P. 166.

negativas acumuladas pelas mulheres ao tentarem por várias vezes registrar “queixas” de violências sofridas.

Reconhecer, identificar, denunciar e punir as agressões físicas, sexuais e simbólicas que atingem a dignidade, o corpo, os sentimentos e imagem da mulher são tarefas de todos que saem e se propõem a combater a violência em nossa sociedade. Por isso toda mulher, vítima de violência doméstica ou não, deve se dirigir à Delegacia e denunciar os delitos de que são vítimas, porque desta forma os agressores serão punidos em conformidade com a lei, e não devem ficar com medo da punição que ele venha a sofrer, pois se isso acontecer não vamos ter uma justiça que acabe com a violência.

A forma que a mulher tem para sair dessa situação deve ser vista de forma diferente e assim cada uma procurar o que é melhor para sua vida as possibilidades são múltiplas, pois, existe em Uberlândia a delegacia da mulher especializada, fórum, comitê de proteção a mulher, casa abrigo, núcleo de estudo sobre a mulher que pode dar orientação e o S.O.S mulher/família, diante de tantas oportunidades cabe a ela procurar qual esta ao seu alcance e assim se livrar desses inconvenientes na sua vida, assim elas poderão alcançar um lugar comum onde não existirão delegados especializados, homens e mulheres conviverão sem diferenças onde não precisaram lutar pelo poder seja dentro ou fora de casa.

Diante da barbárie contra a mulher logo a seguir terá dois casos diferentes de abuso e depois na seqüência outros casos diferentes de agressão contra a mulher recentes em Uberlândia, o primeiro deles é um caso de homicídio, crime hediondo, contra uma mulher.

Como já foi relatado, pelo Código Penal, os crimes hediondos são aqueles em que a pena imposta, deve ser cumprida em regime integralmente fechado⁶⁸.

O primeiro caso é a da jovem H.S ela tem vinte anos é solteira, dona de casa com primeiro grau incompleto e está desempregada, é moradora do Bairro Dona Zulmira em Uberlândia-MG.

⁶⁸ Idem, p21.

Segundo o seu relato o namorado, encanador de vinte e sete anos que vive de serviços que aparece, portanto, não tem renda fixa, ele não gosta de trabalhar e a mulher o classificou da seguinte forma: *"é um sem vergonha"*. Ela estava representando a "queixa" contra o namorado, porque ele vai na casa dela quando não tem ninguém e a agride com socos, pontapés e joga a vassoura nela. Ela disse que ele é infiel e só vive nos bares com amigos que não prestam, além dos socos a agressão verbal é constante. Segundo o seu entendimento as agressões são feitas porque ele é usuário de drogas, porém não tem vício constante com álcool. As agressões não têm hora para acontecer, pois quando ele vê que ela está só em casa ele vai para lá fazer gracinhas. H.S nunca fez nenhuma reclamação na polícia essa foi a primeira vez e foi porque uma amiga a incentivou a fazer o boletim de ocorrência para intimidá-lo e com isso ela iria se sentir mais segura. Em relação ao judiciário ela falou que só vai acioná-lo se as agressões continuarem.

Ela não trabalha porque ele tem ciúmes dela, pois como ela não tem profissão ele acha que ela vai fazer coisa errada ou aceitar qualquer gracinha de patrão. Para segurá-la em casa ele a ameaça de morte. Ela não quer mais nada com ele e disse que tomou nojo da cara dele por causa dessas agressões e que ele também já quebrou alguns utensílios dentro da casa dela e quando o pai dela chegou ela assumiu a culpa para evitar maiores confusões. A família vê tudo acontecer mas tem medo de fazer alguma coisa e o malandro revidar. Nesse relato percebe-se que o medo está presente mais uma vez e isso vai legitimar mais e mais agressões.

A segunda entrevista é de uma jovem de vinte e oito anos, moradora do bairro Daniel Fonseca em Uberlândia-MG.

Segundo a sua fala o marido a agride com palavras duras e após as agressões verbais ele parte para agressão física, ameaças e ofensas. Isso já vem acontecendo a três anos, mas algumas dessas "graças" já vem acontecendo desde o início do casamento há dez anos. Eles têm juntos dois filhos. Ela não trabalha fora para ajudar no sustento da família porque ele proíbe e fala que ela tem que ficar dentro de casa cuidando dos filhos e que trabalho é coisa de homem. A sua escolaridade é o primeiro grau completo, ou

seja, mesmo com toda expansão das mulheres já grande parte delas confinadas aos mandos do marido limitando-se aos filhos e a casa.

L.C.S disse que o marido bebe e deve ser esse o motivo de tanta chatice. As provocações são diárias e parece novela da Globo a mesma massação de barro. Ela nunca havia feito nenhuma ocorrência policial. Segundo ela não há motivos para tanta chatice, uma vez que ela faz tudo para ele e pensa que isso deve ser coisa de homem mesmo. O motivo de nunca ter feito nenhuma ocorrência foi os filhos, pois não tem condições de alimentá-los porque não tem profissão. Isto é, além de incorporar o discurso do marido ela expõe um problema social: a falta de emprego e qualificação. O marido está empregado e trabalha no Armazém Peixoto recebendo um salário de seiscentos reais. Ela disse que quer se separar e o motivo da “queixa” é porque não agüenta mais tanta falação na orelha dela, pois tudo que faz para ele é pouco e então se ele quiser uma super mulher que vá arrumar uma surda para não ouvir tanta chatice. Ela se sentiu muito mal de ter ido à delegacia e que jamais gostaria de ir lá novamente. O mal que ela sentiu é de estar em uma Delegacia expondo a sua vida a pessoas estranhas.

A outra entrevista foi feita com uma mulher de trinta e dois anos, costureira, Moradora do bairro Jardim Brasília, é natural de Monte Alegre-MG o marido é policial militar, têm juntos um filho de dez anos, recebem juntos um salário de R\$1400,00 reais.

M.O.M trabalha fora de casa, mas todos os dias é obrigada a ouvir reclamações do marido. Segundo ela ele a agride desde que casara a doze anos e agora está mais agressivo do que nunca, pois começou a beber com freqüência e chega a cortar o fio do chuveiro para ela tomar banho na água fria, e ameaça bater nela mas nunca bateu, pois ela disse que fala se ele encostar a mão nela ele vai se arrepender e isso deve intimidá-lo.

Ela não quer puni-lo, somente quer viver em paz com o filho longe dele. Resolveu fazer a “queixa” porque não agüenta mais viver ao lado do homem que já acorda falando e dorme falando. No seu serviço ele é calmo e tem bom comportamento; no batalhão ela já reclamou para o seu superior imediato mas

nada foi resolvido e segundo ela há um corporativismo onde um defende a safadagem do outro. No seu relato ela disse que quando ele não bebe⁶⁹ ele não faz nada e é só beber o homem se transforma. Quando ele chega em casa ele já chega batendo o portão com força aí ela já desanima da vida porque vai começar tudo de novo. Para não deixar passar em branco vem as agressões verbais ele a xinga de vagabunda sem vergonha. Ela estava indignada com essas palavras, porque acorda às 05:25h da manhã todos os dias e trabalha dentro e fora de casa.

O quarto relato é da senhora J.D.M de cinquenta e quatro anos de idade e trinta e seis de casada.

Segundo ela não quer mais morar com o marido porque está desconfiada que ele está envolvido com roubo na empresa onde trabalha e mantém outra família com esse dinheiro. Eles têm juntos quatro filhos e uma ainda é menor, segundo ela não depende dele financeiramente porque dá conta de se sustentar e sustentar a sua filha. Esse fator financeiro é de muita relevância quando a mulher decide separar, isso só é possível na maioria das vezes se a mulher tem condições financeiras para manter a vida sozinha. Nesse caso apresentado a convivência em casa já estava abalada há muito tempo e ela não quis se separar dele porque tinha vergonha da família, pois na sua família todos são casados. São de família do Goiás de Paranaiguára uma cidade pequena.

Ele nunca a proibiu de trabalhar fora de casa e também não quer saber de ajuda-la com as despesas e ainda a agride verbalmente. As agressões físicas estão começando, pois ele a empurra contra a parede e já segurou o pescoço dela como se fosse enforcá-la.

Ela resolveu fazer o boletim de ocorrência por causa do medo das agressões, pois ficou com medo de morrer e resolveu dar fim ao casamento antes de morrer, uma vez que ela já ouviu várias histórias desse gênero. Os

⁶⁹ Na maioria das entrevistas percebi o quanto o uso da bebida alcoólica está presente nas discussões conjugais.

outros três filhos são casados e dão apóio a ela para se separar. Ele é pedreiro em uma firma e sempre está chegando com coisas diferentes em casa.

A quinta e última entrevista é da senhorita C.G. de 28 anos amasiada a sete anos com um enfermeiro que é viciado em álcool.

A Jovem disse que está sendo agredida verbalmente por seu amásio há muito tempo e agora quer a separação. Ele disse que vive com ele e dois filhos que não são dele, mas a última menina ele a cria como se fosse filha dele, pois quando eles foram morar juntos ela já estava grávida do seu ex-marido.

Ele não a deixa trabalhar porque é ciumento e por isso agora ela foi à Delegacia para receber pensão alimentícia do homem e também quer a metade da casa que eles compraram juntos. Ela decidiu se separar porque não queria apanhar do amásio bêbado, porque se isso acontecer ela é capaz de mata-lo e para evitar um fim trágico era melhor separar e cada um ir para um lado e fazer da sua vida o que quiser.

Ela tem consciência que essa pensão não vai ser por muito tempo porque não tem filhos juntos e com a pensão do amásio ela vai poder fazer um curso e trabalhar no futuro, porque ainda é jovem.

O que pude perceber nessas entrevistas é que a mulher pesa muito bem todas as possibilidades de sua sobrevivência após o fim do casamento, os fatores como alimentação dos filhos e moradia para eles está sempre em primeiro lugar, só depois ela pensa em si mesma. Percebi que o instinto materno na maioria das mulheres fala mais alto do que sua própria felicidade, pois muitas delas abrem mão da sua vida em prol de uma vida saudável para os seus filhos.

Essas foram algumas das diversas vivências que se ouve em uma fila de delegacia. Não tive, com exceção de uma amiga, contato com mulheres de classe média ou de classe alta e isso reforça a tese de outros trabalhos que mulher chique não pisa em delegacia e que delegacia é coisa de mulher pobre. Quando se vê o nome de mulher com nível superior é só nos boletim de

ocorrência, mas elas, na fila eu, não vi em nenhum dos dias em que fiz as entrevistas.

Mas, após essa análise de violências e desencontros conjugais nós devemos percorrer o caminho inicial dessa vivência conjugal, percebendo como isso se formou no momento do primeiro encontro onde existem no decorrer da vida vários amores no qual eles vêm, causam aquele frisson da paixão, o mundo fica lindo, o otimismo invade a alma, os olhos brilham e o coração bate mais forte, isso é a paixão aflorando de forma devagar e constante. O amor é o sonho dourado das mulheres e elas, culturalmente, colocam esse item como prioridade absoluta nas suas vidas, essa paixão, amor se generaliza em torno da mulher, talvez pelo seu instinto de se apaixonar mais do que o homem, ou de demonstrar mais do que o homem. Antes era bem diferente ainda porque algumas sacrificavam a carreira profissional por causa do amor; porém hoje essa realidade está diferente, e isso podemos perceber que na sociedade atual as mulheres já estão casando em situações diferentes, onde já tem profissão definida, tem objetivos a cumprir, ampliam mais esses objetivos, mas mesmo assim ainda têm algumas dificuldades familiares. Algumas mulheres, inclusive, não têm filhos por falta de tempo, devemos entender essa justificativa vendo que a maternidade exige tempo e dedicação a que o homem não está em muitos momentos dispostos a dividir.

Hoje ela está discutindo a sociedade, temos representantes feministas nos Estados Unidos discutindo relação de gênero e a questão da violência da mulher no Brasil, como foi falado no rádio na Voz do Brasil dia 5 de julho de 2003, ou seja, a mulher conquistou um mundo que nem pensava em ser possível a alguns anos atrás. E também, na maioria das vezes, arrependem-se de muitas das coisas que fazem em nome do amor. Assim criou-se uma dúvida sobre o que priorizar na vida.

A mulher vive mais intensamente o relacionamento que o homem porque a maioria das mulheres ainda tem dentro dos seus princípios a idéia de ter apenas um homem e isso as leva a se apaixonar e se dedicar mais a esse amor, pois querem ter estabilidade afetiva. Mas, nem todas as mulheres vêm o amor como única solução para ter um parceiro existem muitas que só querem

ficar e não ter compromisso, uma tendência que atende ao problema de disputa, que o homem e a mulher vivem hoje na sociedade, pois por sua liberdade e para não deixar sua vida profissional em nome da família, ela muda suas relações afetivas e morais.

Numa sociedade individualista e competitiva as mudanças de valores e costumes acabam sendo determinadas pelas regras capitalistas e, assim os sentimentos e modos de viver acabam entrando em conflito e contradição. Prioriza-se o trabalho, a promoção pessoal e, nesse sentido, filhos, cuidar de casa, e de marido são escolhas cada vez mais distantes do dia-a-dia.

Os homens são muito diferentes da mulher. Eles também amam, mas colocam, via de regra, o sexo como premissa básica para a paixão⁷⁰, diferentemente das mulheres para quem o sexo é, quase sempre, um complemento do amor. Do mesmo jeito que muitos amores vêm, eles vão, e aí começa o problema conjugal que todos atribuem ao novo termo chamado incompatibilidade de gênios; esse sim é um novo termo que qualifica os conflitos relacionais que estamos vivendo cotidianamente e muitas vezes reduz a gama de problemas vividos no lar.

Toda união é sempre a esperança que tudo vai ser diferente do que se observa em outras experiências e na convivência anterior à data da celebração do casamento, há namoros recheados de brigas e contratempos, mas com tudo isso os namorados resolvem se casar. Após a paixão dos jovens há uma idéia de amor permanente que se concretiza no enlace matrimonial. A mulher no esplendor do sonho do véu e grinalda caminha para o altar sobre vários olhares e inclusive o olhar apaixonado do noivo que até derrama lágrimas diante de tanta formosura. Depois, o tempo faz a sua obra onde brigas, desentendimentos, incompatibilidade de gênios e o sonho da felicidade acaba numa triste separação. Muitas vezes o sonho se reveste de união estável, de namoro moderno, mas expectativas de doação e amor eterno são divididas com a mesma intensidade.

⁷⁰ Pude perceber isso ao conversar com vários amigos, principalmente com os machões que não têm sensibilidade com a mulher, ou seja, não sabe tratar uma mulher como mulher, e é isso que destrói um relacionamento.

Os jovens se sentem motivados para casar para sentir o que é a relação conjugal, pois pensam que quando estiverem morando juntos tudo poderá ser diferente, em conversas na delegacia das mulheres três casos referentes ao casamento imaturo teve como resposta o final do casamento, justificado pela incompatibilidade de gênios que não deixou o casamento seguir a diante. Mas, o que se percebe que esses casamentos foram motivados apenas pela utopia de dias melhores no relacionamento, essa idéia de incompatibilidade não está presente quando estão na fase do namoro, porque ainda não estão dividindo a mesma casa e quando isso começa, a vida vai se tornando um tédio à medida que cada um trás seus valores de casa e não abre mão deles, ou seja, “dar o braço a torcer”. Quando isso não acontece a vida a dois vai se tornando uma “panela de pressão” até que eles decidem acabar com a união. Na realidade pensar uma relação é saber que haverá o confronto direto entre os quesitos: doação partilha, individualismo e competitividade⁷¹. Na maioria das vezes já sabemos quais deles se impõe e o que causam na sociedade e nos relacionamentos homem/mulher.

Homens e mulheres sofrem e se destroem pelo amor desgastado. Existem muitas pessoas que não se conformam com o fim de seu romance sem reciprocidade, sem companheirismo, compostos por discussões, críticas e falta de compreensão; se submetem a isso simplesmente para não assumir o fim, e é aí que começa toda a discussão que leva o casamento a virar um palco de guerra, onde quem detém a maior força agride primeiro, a mulher insatisfeita grita e o homem para não ficar por baixo bate e esse desgaste do relacionamento é que gera a violência dentro de casa, lógico que já movido por um massacre social (baixo salários, baixa auto-estima, dificuldade na formação escolar, fracasso na formação dos filhos e dos laços de amizade) e outros fatores que vêm acumulando diariamente. Remeter à busca do alcoolismo como fuga aos problemas e de um hábito, é entender que esta atitude passa a ser um momento de se aliviar das tensões e se distanciar (teoricamente) das responsabilidades.

Existem pessoas que não admitem o fim e ficam se submetendo a humilhações do seu parceiro, existem casos de mulheres que dizem “quando eu

⁷¹ Este quesito segundo o meu levantamento está relacionado mais com o casal no qual os dois trabalham.

*fui vista discutindo com o meu marido a família dele achava que eu estava errada e começaram a me deixar de lado, alguns amigos nossos não iam mais em casa porque meu marido falava que eu estava louca*⁷². Essa fala mostra o quanto a mulher está ainda subjugada ao homem, pois ela não pode lutar pelos seus direitos e, em alguns, casos porque a própria sociedade a reprime por não conhecer os motivos pessoais das brigas na vida do casal. Quando acontece da mulher tomar iniciativa quase todas as pessoas ficam contra ela. Dentro da Universidade Federal de Uberlândia uma aluna relatou *“eu depois que terminei com o meu namorado porque ele estava usando muita droga perdi vários amigos que tínhamos em comum, eles achavam que eu deveria continuar com ele porque ele gostava de mim”*, ou seja, a idéia de superar as diferenças e se submeter ao relacionamento. Esse tipo de relato junto a outros motivos, como por exemplo, desconfianças, ciúmes excessivos, egoísmos, falta de diálogo, diferenças morais e o principal deles a influência de terceiros na relação é que levam ao auge de desencontros e separação.

Aqui é que está o problema, ou a solução do problema, uma vez que se percebe que o casamento não é um remédio para melhorar um namoro já desgastado e muito menos para superar fracassos pessoais. Manter uma relação fria muitas vezes está condicionada aos constrangimentos da separação que envolve várias situações desagradáveis, dar resposta à família, a amigos, à sociedade sobre mais um fracasso. O medo de recomeçar ou não encontrar outra pessoa é um dos motivos que impedem a separação de fato, mas não é só esse a consciência, a solidão e a sensação de derrota, o vazio e outros medos que vão surgindo ao longo da vivência da separação entravam uma decisão definitiva.

Nesse contexto social, existe ainda muito que mudar no comportamento de homens e mulheres. Sobre a violência e formas de controle, Peter Gay afirma: *“os humanos, animais beligerantes que são, cultivam seus ódios porque obtêm prazer com o exercício de seus poderes agressivos”*⁷³ o que se tem analisado

⁷² Essa mulher, M.S.R, era casada e o marido dela não a respeitava de forma alguma, tinha 25 anos e não tem profissão.

⁷³ GAY, Peter. *A Experiência Burguesa da Rainha Vitória a Freud*. O cultivo do ódio. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p. 12. In.; SOUSA, Vera Lucia Puga de. *Paixão, Sedução e Violência 1960 – 1980*. Tese de doutorado – Departamento de filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1998. p.18

nessa frase de Peter Gay é que o homem e a mulher estão vivendo em guerra e convivendo com momentos tortuosos que trazem constrangimentos para as duas pessoas e assim com esses momentos de solidão a dois as pessoas têm que pensar no seu amor próprio evitando esse mal viver destruindo dentro de si esse sentimento de disputa de poderes insatisfação e agressividade.

Ao sair de uma relação de brigas, de decepção, uma jovem na delegacia saiu dizendo *“agora sem esse homem eu quero viver minha vida em paz com minha filha, trabalhar e viver sem esse carma na vida, homem não quero mais, agora quero ser uma pessoa normal”*⁷⁴ essa postura surge a partir da vivência da violência e dos desencontros que serão apagados com o tempo, ou talvez permaneça como referência para suas próximas relações. Esse experimentar a violência não está determinando que em todas as pessoas continuarão como um marco, com certeza, haverá pessoas que superarão isso.

O grande problema colocado para as mulheres, fruto da formação cultural, que joga todas as expectativas de realização dela no amor e dedicação à família, como se não houvesse outros interesses e objetivos na vida para ela buscar. O relacionamento a dois é de fato importante, para compartilhar a vida e solidificar o amor através do cotidiano. Porém, isso não é tudo. Se não tiverem seus próprios interesses, o seu próprio caminho, independentemente dos seus companheiros, quase sempre vão cair na armadilha de fazer com que o seu grande amor sufoque o relacionamento e lhes tragam frustração e um sentimento de anulação e inutilidade. O ser humano é um indivíduo relacional e construtor de sua trajetória e não pode preencher o seu universo interior vivendo para satisfazer o outro. Deve-se ir mais além, complementar, é importante, mas desistir de suas realizações por outro a qualquer momento trará a tona um preço; a indiferença, o desgaste, a separação.

Uma união bem sucedida entre homem e mulher, dessas que duram décadas, acaba criando uma enorme cumplicidade, pois tem por trás dela toda uma história de vida em comum, que pouca coisa pode abalar. Mesmo que apareça uma outra paixão, um outro interesse, dificilmente vai abalar um

⁷⁴ Esse desabafo foi de uma mulher C.M.S de 29 anos que tem profissão e não depende do marido, ele era viciado em álcool e brigava com ela sempre.

casamento ou uma união de muitos e muitos anos, pois a comodidade, os filhos, o tempo se impõe. Deste modo, o amor dá lugar aos compromissos assumidos ao longo dos anos, difíceis de serem quebrados.

Mas para chegar lá é preciso que as mulheres não transfiram para seus companheiros a sua realização pessoal. Que não façam do amor o único sentido e caminho das suas vidas. Essa é, repito, a grande armadilha que a sua história sócio-cultural deixou. A armadilha de Cinderela, a armadilha da dependência. O sentido para a vida é pessoal e intransferível. Assim sendo nem sempre o casamento é a saída viável.

A história sócio-cultural da mulher, então, foi mudando e ao resgatar a memória da mulher, Joan Scott, faz uma importante observação, onde ela mostra que as feministas⁷⁵ estavam reproduzindo os mesmos erros dos homens, no sentido de escrever uma história só de mulheres. A história segundo a sua visão deveria abarcar todo o contexto social, ou seja, todos os atores sociais; homens e mulheres. Com isso ela passou a escrever sobre o alcance dos papéis sexuais e dos símbolos sexuais nas diferentes sociedades e períodos, e queria encontrar qual é o sentido que esse papel tem de diferente na sociedade.

Segundo Scott as mulheres começam a fazer trabalhos científicos com diversos temas, e foi nesse momento que elas abriram o seu espaço, de publicação e trabalho, o seu campo de atuação e se inseriram no mercado. Isso significa que não existe só uma história de mulheres ou de homens, são suas relações que delineiam os modos de viver e caminhos da sociedade.

A partir dos anos 70 consolidou-se uma nova visão a respeito da mulher e do seu papel na sociedade. Várias correntes históricas excluíam a mulher das discussões acadêmicas fazendo a história só sobre homens, e com essa nova perspectiva há uma maior valorização da mulher enquanto sujeito histórico e interlocutora das transformações sociais.

⁷⁵ Feministas são mulheres que são partidárias do feminismo, onde lutam pelos direitos da mulher e contra qualquer pré-conceito existente entre elas. No Brasil esse movimento foi intensificado a partir de 1922.

Essa é uma questão muito interessante para se discutir, principalmente no que diz respeito à igualdade entre gênero. A mulher sempre foi educadora e formadora de opinião nas escolas, pois são elas que alfabetizam, em grande parte, e nos ensinam a escrever as primeiras palavras.

Nesse sentido é bom abrir uma discussão para saber se realmente a mulher quis o poder ou será que ela foi induzida a se inserir pensando que conquistou o seu espaço, que na verdade não conquistou plenamente, uma vez que houve uma ilusão de conquista que acabou por ser uma exploração trabalhista, onde a mulher teve que se inserir no mercado de trabalho recebendo um salário que não era compatível com o do homem.

Assim, nessa inserção no mundo do trabalho só sobrou exploração com jornadas de trabalho de doze a quatorze horas diárias, e depois ainda tinham que chegar em casa e fazer todo o serviço, diante desses fatos nós percebemos que a conquista foi algo utópico para elas. Além dos agravos para a saúde física e mental, a convivência cotidiana em relação à violência vai minando a capacidade produtiva da mulher, seu desenvolvimento (em termos de educação e trabalho), sua qualidade de vida, sua auto-estima, e isso nós já percebemos quando uma mulher diz na delegacia *“Eu não quero mais viver acompanhada, agora quero viver sozinha com o meu filho”*. Isso compromete também as futuras gerações que vão reproduzir os padrões de relacionamentos observados em casa.

Então não se pode deixar engrandecer a indignação de Saffioti onde ela discute que na desenvoltura do papel patriarcal, os homens detêm o poder de definir o comportamento das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como anormalidade. Sendo assim, se houver essa idéia nas novas gerações nada que a mulher construir terá valor e tudo poderá continuar na mesmice de sempre, onde discursos de anos vão sendo perdidos no tempo.

Estamos assim diante de um desafio, no sentido de promover uma modificação da cultura da violência contra as mulheres, em especial da violência intrafamiliar e doméstica.

Essas diferenças não podem determinar totalmente a divisão social do trabalho, pois elas foram constituídas a partir de um saber que não é puro, mais sim construído através de discursos que lhe atribuíram significado. De acordo com Saffioti parece bastante importante, na medida em que nos leva a pensar que a história participa da produção e a análise das mudanças do saber sobre as diferenças sexuais.

E foi, portanto, com aquele amor e carinho do início do namoro que tudo foi sendo construído devagar, onde foram surgindo os problemas conjugais, a violência, os desajeitos, a angústia, a depressão, a falta de vontade de viver, a baixa auto-estima, o medo, o silêncio, a revolta e tudo isso ao chegar no ponto máximo da paciência humana vai ter o seu desfecho numa Delegacia.

Considerações Finais

O acesso à assistência direta e integral é um direito das mulheres enquanto cidadãs em todas as situações, sobretudo nas condições de vítimas de violência. O atendimento multiprofissional ou interdisciplinar articulado com a garantia de direitos e políticas sociais que reconheçam essa violência como mais um indicador de vulnerabilidade individual e social pode surtir um efeito ampliado, renovando e enriquecendo para a conquista e exercício pleno da cidadania.

Após todas as análises feitas nesse trabalho, sejam elas de fontes escritas ou orais, o que foi observado é que foram levantados inúmeros motivos para a violência e a separação, analisando-os, eles se resumem em: bebidas, faltas de trabalho, situações financeiras, ignorância masculina, falta de diálogo, incompatibilidade de gênios e outros, mas nenhuma teve a capacidade de falar que o que acabou mesmo foi o amor, assumiram que todos esses motivos se resumem nesse último e que as leva ao desespero e não conseguem mais manter o casamento. Esse medo de encarar a realidade de uma separação vem carregado de medos para o homem de que outra parte conseguir amar outras pessoas e ser feliz com isso eles ficam sofrendo e atormentando um ao outro, mas nenhum tem capacidade de encarar o problema de frente e assumir juntos que a relação a dois não tem mais nenhum significado sentimental e acabarem logo com este sofrimento mútuo. Tem casais que atribuem a violência aos filhos; eles buscam justificativas em mil e um assuntos, mas não conseguem falar que os problemas são eles mesmos, ou seja, não assumem que o amor já não existe e que a convivência passou de amor para medo, ressentimentos e disputas pelo poder familiar.

Esse trabalho foi um panorama sobre a violência contra a mulher e as contradições das relações sociais refletindo um pouco sobre como diminuir o risco dessas mulheres. Aqui a diferença de dados com relação a outros trabalhos já vistos é que não se discute a cor, raça, religião, escolaridade, idade, bairro onde moram, objetos de agressão, setor da cidade onde morram

ou outros dados. Nesse trabalho o cuidado foi pensar diferente, ou seja, fazer um trabalho que mostre o lado interno das “queixas” onde as mulheres devem ir, como fazer e o que permeia viver a violência antes e após as “queixas” na Polícia Militar.

Um trabalho dessa forma veio para contribuir para o estudo de violência, pois mostra o quanto as mulheres estão desinformadas do seu direito, pois ouve-se muito falar de denúncias mas não se fala como fazê-las de forma correta. A maioria das mulheres acham que só fazendo o boletim de ocorrência a situação delas já se resolve e não é bem assim o trabalho de resgate a dignidade é bem mais amplo do que um simples comunicado a Polícia Militar a respeito de uma agressão. E além de informativo faz-nos atentas para as problemáticas sociais vividas que levam a um descontrole e culminância no ente mais próximo como esposa, filhos e mães.

Os números na tabela foram justamente para mostrarem o quanto a violência vem aumentando assustadoramente em Uberlândia nos últimos cinco anos e a forma progressiva é de impressionar e o número que difere de um ano para o outro é alto e nos traz para a reflexão sobre o quanto a violência está se formando algo comum, aceitável e justificável na nossa sociedade.

Ao refletir sobre alguns dados de outras monografias, constatei também que a maioria das mulheres agredidas não são de Uberlândia ou fora da cidade e sim de todo o território nacional, pois os boletins de ocorrência mostram mulheres de todo o país.

O que se viu, portanto, é que apesar de não se ter muita divulgação, as mulheres estão conhecendo mais o trabalho das voluntárias do S.O.S mulher/família sendo que o maior meio de comunicação que elas tem são as informações das próprias amigas. O serviço mais requisitado ainda está sendo o do Advogado, mas segundo informações do S.O.S, as mulheres estão sendo orientadas para procurar também um trabalho junto com Assistentes Sociais e Psicólogos para se livrarem não apenas da vivência das agressões, mas dos traumas e desamparo que se encontram ao resolverem os problemas.

Dentro do setor jurídico, os maiores pedidos iniciais são da pensão alimentícia, pois as mulheres temem que seus filhos venham a passar fome só depois, procuram seus próprios direitos de ex-mulher.

Dentre o trabalho realizado com documentos da instituição, foi observado que as mulheres que foram agredidas e tiveram um respaldo dos profissionais a maioria não voltou a morar com os agressores, isto demonstra que o trabalho vem sendo de muita eficácia para a sociedade, pois elas buscam trabalhar com seriedade e ética para que tudo seja esclarecido como deve ser.

Entretanto, sabemos dos limites desse trabalho e que esta é uma discussão que só tende a crescer e contribuir para que caminhos sejam pensados para que a violência não se instale no cotidiano social e fixe como um mal aderente aos nossos dias. Como sujeitos sociais que somos devemos interferir e agir nesta prática, denunciando e propagando mudanças.

Por isso, devemos estar sempre questionando até quando a violência, a impunidade, individualismo vai imperar.

Bibliografia

1. Livros, artigos e teses

BECCARIA, Cesare. *Dos Delitos e das penas*. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

BRASIL. *Código penal*. Organização dos textos, notas remissas e índice por Antônio Luiz de Toledo Pinto. Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt.; Livia Céspedes. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

BRASIL. Constituição (1988), *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CHAUÍ, Marilena. *Repressão Sexual Essa Nossa (Dês) Conhecida*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

Código Penal da República dos estados Unidos do Brasil. 1890. In: PIERANGELLI, José Henrique. (Coord.) *Códigos penais do Brasil. Evolução Histórica*. São Paulo, 1980.

Código Civil Brasileiro Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com a colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt e Livia Céspedes. 53 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

Código de Processo Civil. Obra coletiva de autoria da editora Revista dos tribunais, com a coordenação de Giselle de Melo Braga Tapai. 8 ed. Ver., atual. E ampliada. – São Paulo: Editora Revista dos tribunais, 2003.

DELEUZE, Gilles. As estratégias ou não estratificado: o pensamento do lado de fora (poder). In_____. *Foucault*. (Tradução Cláudia S. Martins). São Paulo: Brasiliense, 1988.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, São Paulo: ANPOCS, 1993.

GUERRA, Cláudia Costa. *Descortinando poder e a violência nas relações de gênero: Uberlândia-MG 1980/1995*. Centro de Ciências Humanas e Artes, São Paulo. 1998. Dissertação de mestrado.

_____ *Ei ta violência conjugal e familiar nossa de cada dia*. Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa Sobre a Mulher, Universidade Federal de Uberlândia. Ano 8, n 15 p 4-5, 1º semestre de 2000.

PERROT, Michele. *Os Excluídos da História. Operários, Mulheres, Prisioneiros*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

RAGO, Margareth Luzia. *História, Mulheres, Gênero: Contribuições para um debate*. In: AGUIAR, Neuma. *Gênero e Ciências Humanas*. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

RAGO, Margareth Luzia. *Os Prazeres da Noite. Prostituição e Códigos da Sexualidade Feminina em São Paulo (1890-1930)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

RIBEIRO, Sérgio Nogueira, *Crimes passionais e outros temas*. Rio de Janeiro: Itambé, 1975.

SAFFIOT, I. B. Heleieth. Relação de gênero: Violência masculina contra a mulher. In: RIBEIRO, H. et al. *Mulher e dignidade: dos mitos à liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1989.

SAFFIOT, I.B. Heleieth e ALMEIDA, Suely Souza de. *Violência de Gênero. Poder e Impotência*. Rio de Janeiro: Ed. Revista Ltda, 1995.

SCOTT, Joan Wallach. Gender: A Useful Category of Historical Analysis. In: *Gender and the politics of History*. Nova York, Columbia University Press, 1988.(Mimio)

SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: Quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

SOUSA, Vera Lúcia Puga de. *Paixão, Sedução e Violência 1960 – 1980*. Departamento de filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo. 1998. Tese de doutorado.

_____. "Internatos". In: *Caderno Espaço Feminino*. nº1, Uberlândia: Gráfica da UFU, Jan/Jun/1994.

SOUSA, Rogério Álvares; SILVA, Juliana Assunção e JÚNIOR, Rodolfo Santos. *Violência Contra a Mulher – Aspectos Psicológicos e culturais*. In.: NEQUEM – Núcleo de estudos de Gênero e Pesquisa sobre a mulher. Programa de Pós-Graduação em História Uberlândia/ Minas Gerais: 2000 – Segundo Semestre – Número 16: Ano 8.

VIGARELLO, Georges. *História do estupro*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

2. Artigos e periódicos especializados, textos e publicações a partir de seminários.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A Imprensa e a Campanha Sufragista do Início da República*. In.: CADERNO ESPAÇO FEMININO – Revista do Núcleo de Estudo de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher. Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais: 1999. Volume 6 – Número 6: Ano V.

CADERNO ESPAÇO FEMININO – Revista do Núcleo de estudos de gênero e pesquisa sobre a Mulher. Universidade Federal de Uberlândia – Minas Gerais: 1998. Volume 4/5: Ano V.

Congresso Nacional Disponível em <[http: www.planalto.gov.com.br](http://www.planalto.gov.com.br)>. Acesso em: 14 jun. 2002.

GUERRA, Cláudia. As várias fases da violência contra a mulher – você dorme com o inimigo? VARIOS AUTORES. *Boletim do Núcleo de Estudos*. 06 2º - Sem./93.

_____. *Ei ta violência conjugal e familiar nossa de cada dia*. Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa Sobre a Mulher, Universidade Federal de Uberlândia. Ano 8, n 15 p 4-5, 1º semestre de 2000.

_____. Todo dia ele faz tudo sempre igual? *Caderno Espaço Feminino* (1): 91-103, jan/jun, 1994, Uberlândia: Neguem (CDHIS) Universidade Federal de Uberlândia: EDUFU.

_____. Violência domestica e o S.O.S Mulher/Família de Uberlândia: análise e perspectiva. *Boletim do Núcleo de Estudos de Gênero e Pesquisa sobre a Mulher*, Uberlândia: Neguem/CDHIS/Edufu, 1997, 2º - Sem./97, p7.

PORTO, Maria de Fátima Silva. “Violência e Comunicação – Apontando Acerca dos Crimes Contra as mulheres” In.: NEGUEM - Núcleo de estudos de Gênero e Pesquisa sobre a mulher. Programa de Pós-Graduação em História Uberlândia/ Minas Gerais: 2000 – Primeiro Semestre – Número 15: Ano 8.

JUNQUEIRA, Roberto Brandão. *O estupro como crime*. REVISTA CIÊNCIA JURÍDICA, ano XIV, Vol. 94 Jul/Ago.2000.

SILVÉRIO, Carlos. *Crimes hediondos*. Revista Ciência Jurídica, ano XIV Vol.95 Set/Out. 2000.

SOUSA, Vera Lúcia Puga de. “Encontros e desencontros: Vivencias nos anos 60.” In: *Revista História & Perspectivas*. nº8, Uberlândia: Gráfica da UFU, Jan/Jun/1993.

VACCARI, Vera Lúcia. *Separando a Violência Contra a Mulher*. Projeto cidadania e Gênero. In.: NEGUEM – Núcleo de Estudo e Gênero e pesquisa sobre a Mulher. Programa de Pós-Graduação em História – Uberlândia – Minas Gerais: 2001. Edição Especial – Número 17: Ano 9.

FONTES

Locais de pesquisa

- Biblioteca da Universidade Federal de Uberlândia;
- Delegacia das mulheres;
- Jornal Correio de Uberlândia;
- NEGUEM – Núcleo de Estudos de Gênero e pesquisa;
- S.O.S Mulher Família, instituição não governamental de Uberlândia.

Fontes orais

- Carmem Garcia, 28 anos, do lar, residente do bairro Jardim Holanda em Uberlândia, vive em união estável há sete anos. Escolaridade segundo grau incompleto. Entrevista realizada dia 20 de maio de 2003 na Delegacia das mulheres.
- Cecília Maria Souza, 29 anos, casada, enfermeira. Moradora do bairro Roosevelt. Entrevista realizada dia 21 de maio de 2003.
- Helena Santos, 20 anos, solteira, desempregada, tem o primeiro grau incompleto, moradora do bairro Dona Zulmira em Uberlândia. Entrevista realizada dia 24 de maio de 2003.
- Joana Darcy Martins, 54 anos, doméstica e manicure, casada a trinta e dois anos. Entrevista realizada dia 28 de maio de 2003.

- Laura Cardoso da Silva, 28 anos, casada, tem dois filhos, primeiro grau completo, do lar. Moradora do bairro Daniel Fonseca. Entrevista realizada dia cinco de junho de 2003.
- Maria de Oliveira Melo, 32 anos, casada, costureira, tem um filho, moradora do bairro Jardim Brasília. Entrevista realizada dia 20 de maio de 2003.
- Paula Meneses, 40 anos, professora universitária, casada, dois filhos, moradora do bairro Centro. Entrevista realizada em 25 de junho de 2003.
- Samanta Ferreira Passos, 19 anos, Auxiliar de Dentista, segundo grau completo. Entrevista realizada em 25 de junho de 2003.

Tabelas

Esses dados abaixo no primeiro quadro mostram o número de homicídios contra a mulher em Uberlândia desde a implantação da Delegacia das mulheres na cidade:

Ano	Número de Homicídio
1989	6
1990	3
1991	16
1992	20
1993	24
1994	20
1995	6
1996	8
1997	5
1998	9
1999	12
2000	11
2001	9
2002	-
2003	-
Total	149

76

Nessa segunda tabela só tem dados do Termo Circunstancial de Ocorrências (T.C.O)

Mês/Ano	2000	2001	2002
Janeiro	46	45	89
Fevereiro	28	16	57
Março	43	42	58
Abril	33	78	51
Maio	38	79	15
Junho	21	85	19
Julho	-	61	16
Agosto	46	83	20
Setembro	35	58	15

⁷⁶ Dados da Delegacia

Outubro	21	106	24
Novembro	30	88	26
Dezembro	50	65	24
Total	391	806	414 ⁷⁷

Essa terceira tabela consta somente a análise de dados de 2002 das ocorrências e T.C.O, porque a Delegacia não possui os dados referentes aos anos anteriores, pois todos foram incinerados.

Os dados de 2002, portanto, se resumem da seguinte forma:

Mês	B.O	T.C.O	%
Janeiro	244	89	37
Fevereiro	220	57	26
Março	339	58	17
Abril	275	51	18
Maio	386	60	15
Junho	542	103	19
Julho	451	74	16
Agosto	437	87	20
Setembro	549	86	15
Outubro	535	126	24
Novembro	385	102	26
Dezembro	421	101	24
Total	4764	994	21%

78

⁷⁷ Idem p.75

⁷⁸ Dados pesquisados na delegacia das mulheres.

Anexos

Anexo I - Modelo de entrevista da delegacia

MODELO DE ENTREVISTA

Violência contra a mulher

Dados de identificação:

Nome: _____

Idade: _____ Estado civil: _____

Possui filhos: _____ Quantos: _____

Naturalidade: _____ Grau de escolaridade: _____

Profissão: _____

É usuária de algum tipo de droga? _____

Qual? _____

Dados sobre o agressor:

Quem é o agressor? _____

É a primeira vez que sofre violência? Se não, a quanto tempo?

Qual tipo de agressão?

() física () psicológica

Se agressão física, quais os tipos?

() Equimose () Escoriações

() Fraturas () Hematomas

() Outras _____

Corre risco de vida?

É a primeira vez que procura a delegacia?

Costuma abrir boletim de ocorrência (BO) e Termo circunstancia de ocorrência (TCO)?

Os filhos presenciam as agressões?

O agressor é usuário de algum tipo de droga?

Depois de agredida costuma voltar para casa?

Você tem conhecimento sobre a casa abrigo?

Qual a sua opinião sobre a casa abrigo?

Qual a sua expectativa? Pretende continuar com o cônjuge?

Diante dos problemas vivenciados pretende contratar um advogado?

Anexo II

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração do parto;

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º Se resulta

I – incapacidade permanente para o trabalho

II – Enfermidade incurável;

III – perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente

V – aborto

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos.

Diminuição da pena

§ 4º Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5º O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6º Se a lesão é culposa:

Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano:

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de um terço, se ocorrer qualquer das hipóteses do art.121, § 4º.

§ 8º Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.

O crime de lesão corporal tem como sujeito ativo qualquer pessoa não se requerendo nenhuma condição em particular; assim sendo, o sujeito passivo também pode ser qualquer pessoa humana viva, com exceções das figuras qualificadoras (§§ 1º, IV, e 2º,V). Nessas figuras qualificadoras, somente a mulher grávida pode figurar na condição de sujeito passivo do crime de lesão corporal.